

# Diário do Legislativo de 01/04/2005

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 17ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - Ata da Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.3 - Ata da Solenidade Realizada na 16ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada ao Lançamento Oficial da Campanha da Fraternidade 2005 Ecumênica

1.4 - 4ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

### 2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 30/3/2005

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 362/2005 (encaminha o Projeto de Lei nº 2.184/2005), do Governador do Estado - Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.185 a 2.192/2005 - Requerimentos nºs 4.362 a 4.368/2005 - Requerimentos dos Deputados Rogério Correia, André Quintão (3), Doutor Ronaldo (3) e George Hilton - Comunicações: Comunicações da Comissão de Direitos Humanos, da Deputada Vanessa Lucas e dos Deputados Mauri Torres, Adalclever Lopes, Antônio Júlio, Sávio Souza Cruz, Leonardo Quintão, Ivair Nogueira, Antônio Andrade, Alberto Pinto Coelho, Chico Rafael e Laudelino Augusto - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Rogério Correia, Domingos Sávio e Dinis Pinheiro, da Deputada Jô Moraes e dos Deputados Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de ordem - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados George Hilton, Doutor Ronaldo (3), André Quintão (3) e Rogério Correia; deferimento - Requerimento do Deputado Paulo Piau; deferimento; discurso do Deputado Paulo Piau - Requerimento do Deputado Weliton Prado; deferimento; discurso do Deputado Weliton Prado - Encerramento - Ordem do Dia.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Edson Rezende - Ermano Batista - George Hilton - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto -

Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 14h1min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- A Deputada Maria Olívia, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 362/2005\*

Belo Horizonte, 29 de março de 2005.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o Projeto de lei que altera a alínea "f" do inciso I do art. 4º da Lei nº 13.687, de 27 de julho de 2000, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais.

O Projeto visa a alteração da representação dos trabalhadores, naquele Conselho, substituindo o representante da Caritas Brasileira - Regional de Minas Gerais, por um representante da Federação dos Trabalhadores dos Transportes no Estado de Minas Gerais - FETTROMINAS, conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2004.

Estas, as razões que me conduzem a submeter ao exame de seus Nobres Pares o projeto de lei em anexo.

Aécio Neves, Governador do Estado.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.184/2005

Altera a alínea "f" do inciso I do art. 4º da Lei nº 13.687, de 27 de julho de 2000, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - A alínea "f" do inciso I do art. 4º da Lei nº 13.687, de 27 de julho de 2000, que dispõe sobre o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda no Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - .....

I - .....

f) Federação dos Trabalhadores dos Transportes no Estado de Minas Gerais - FETTROMINAS;

....." (nr)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

\* - Publicado de acordo com o texto original.

#### OFÍCIOS

Do Sr. Severino Cavalcanti, Presidente da Câmara dos Deputados, prestando informações relativas ao Ofício nº 67/2005/SGM, que encaminhou cópia do relatório final da CPI do Café. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Antônio Augusto Junho Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.872/2004, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Vanessa Guimarães Pinto, Secretária de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.507/2003, do Deputado João Bittar. (- Anexe-se ao Requerimento nº 1.507/2003.)

Da Sra. Elisa Costa, Deputada Estadual, encaminhando Carta Aberta da Câmara Municipal de Governador Valadares, com vistas a pavimentação de estrada vicinal e à imediata construção da E.E. Jardim do Ipê. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Alberto Bejani, Prefeito de Juiz de Fora, comunicando a esta Casa a realização do Manifesto de Juiz de Fora, contra a criação da Entrância Especialíssima de Belo Horizonte.

Do Sr. Francisco Eustáquio Rabello, Corregedor-Geral de Polícia Civil, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.718/2004, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Agílio Monteiro Filho, Subsecretário de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social, encaminhando publicação que contém o plano de metas dessa Subsecretaria para o biênio 2005-2006. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Da Secretaria de Saúde de Belo Horizonte, comunicando que a Sra. Maria do Carmo, Secretária Adjunta de Saúde, tem competência para representar o titular daquele órgão em qualquer ato da competência deste.

Da Sra. Fátima Regina Fonseca Lima, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, solicitando que esta Assembléia promova audiência pública sobre a privatização da saúde no Estado. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Myriam Araújo Coelho, Superintendente de Regulação da Secretaria de Saúde, encaminhando informações em atenção a requerimento do Deputado Chico Simões. (- Anexa-se ao Requerimento nº 155/2003.)

Do Sr. Aloísio Lopes, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais, solicitando a intercessão desta Casa a fim de que os jornalistas e radialistas da TV Minas tenham melhores condições de trabalho. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Humberto Luiz Salustiano Costa, Diretor-Secretário da Câmara Municipal de Caratinga, reiterando solicitação, formulada por essa Casa a partir da aprovação de requerimento do Vereador Aluísio Motta Palhares, de que a Comissão de Defesa do Consumidor realize audiência pública nessa cidade para discutir a pendência entre a COPASA-MG e o município em torno de contrato para exploração de esgoto sanitário. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### PROJETO DE LEI Nº 2.185/2005

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores e Moradores de Cacimbas e Região - AMPCAR -, com sede no Povoado de Cacimbas, Município de Morada Nova de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores e Moradores de Cacimbas e Região - AMPCAR, com sede no Povoado de Cacimbas, Município de Morada Nova de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2005.

Domingos Sávio

Justificação: A Associação dos Produtores e Moradores de Cacimbas e Região - AMPCAR -, com sede no Povoado de Cacimbas, Município de Morada Nova de Minas, é uma entidade civil sem fins lucrativos. Tem como finalidade a união e melhor convivência entre os produtores e moradores de Cacimbas e região, proporcionando-lhes pelos meios adequados, assistência técnica, creditícia e facilidades comerciais, quer na aquisição de insumos, quer na comercialização da produção, além de outras atividades em benefício de seus sócios.

Ademais, está em pleno funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções. Visto que a entidade desenvolve um trabalho social, torna-se justa a sua declaração de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.186/2005

Dispõe sobre a comercialização de aparelhos utilizados para melhoria da qualidade da água de uso doméstico no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Na comercialização de aparelhos por pressão, utilizados para melhoria da qualidade da água de uso doméstico, potável ou bruta (não residuária), será obrigatória a certificação de qualidade do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO -, atendendo aos requisitos mínimos e submetidos aos ensaios especificados na norma brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Parágrafo único - Para efeito desta lei considera-se "aparelho para melhoria da qualidade da água de uso doméstico" qualquer equipamento, dispositivo, sistema, produto e unidade destinado a melhorar as características químicas, físicas ou microbiológicas da água de uso doméstico.

Art. 2º - Os fabricantes dos aparelhos a que se refere o "caput" deste artigo que não obtiverem a certificação de seus produtos no prazo de 1 ano a partir da publicação desta lei serão obrigados a retirar seus produtos do mercado.

Parágrafo único - Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 1 ano, contados a partir da data de promulgação desta lei, para se adequarem às normas estabelecidas nesta lei.

Art. 3º - As penalidades a serem aplicadas, independente da responsabilidade civil e penal a serem apuradas por meio de processos próprios, serão as seguintes:

I - multa de 1.000 a 20.000 UFIRs;

II - interdição temporária, em caso de reincidência.

Art. 4º - A multa a que se refere o artigo anterior será aplicada pelos órgãos de proteção e de defesa do consumidor, mediante provocação do interessado.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2005.

Doutor Viana

Justificação: Atendendo a inúmeras solicitações de consumidores, em 1988, o INMETRO analisou vários modelos de filtros de uso doméstico, de várias marcas, e chegou às seguintes conclusões:

"É preocupante a qualidade dos filtros domésticos existentes no mercado nacional, particularmente no que diz respeito às informações quanto a utilização e finalidade e quanto ao desempenho na eliminação de bactérias;

A inexistência de Normas e Regulamentos contribui para atual situação, cabendo ao INMETRO induzir a criação de uma norma brasileira para este produto;

Das 19 marcas analisadas, somente duas destacaram-se pela consistência das informações e desempenho na eliminação das bactérias;

Cabe destacar ainda que uma marca, apesar de não apresentar informações precisas quanto a utilização e finalidade, apresentou bom desempenho na eliminação de bactérias;

Dez das dezenove marcas analisadas destacaram-se negativamente, por darem informações enganosas aos consumidores, na medida em que informam introduzir melhorias significativas na água, que não foram evidenciadas nas análises de desempenho bacteriológico".

O posicionamento dos fabricantes quanto aos resultados observados foi positivo, uma vez que reconheceram o problema das inadequadas informações aos consumidores e assumiram introduzir melhorias.

Devido às demandas, aos resultados dos ensaios e à necessidade da criação de norma brasileira, os trabalhos do INMETRO tiveram as seguintes conseqüências:

13/9/1998 - Divulgação no Programa Fantástico da Rede Globo de Televisão;

Janeiro/2000 - Reunião com representantes do setor industrial, do Instituto Adolfo Lutz, laboratório responsável pelos ensaios, e do INMETRO com o objetivo de definir medidas de melhoria para o setor. Principais definições: criação de comissão de estudos, no âmbito da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -, visando elaboração de norma técnica brasileira para o produto.

Em 11/12/2000, foi fundada a Associação Brasileira das Empresas de Filtros, Purificadores, Bebedouros e Equipamentos para Tratamento de Água - ABRAFIPA.

A ABRAFIPA foi fundada com objetivo de defender os interesses do segmento de filtros, purificadores, bebedouros e equipamentos para tratamento de água, estando em sintonia com o dia-a-dia do mercado e de entidades correlatas; orientando e buscando condições para que as empresas possam atender às regulamentações do mercado e estabelecendo convênios com entidades normativas, certificadoras e laboratórios de ensaios técnicos. Atualmente, reúne 75 empresas entre as principais do setor.

Também, em conseqüência, foi elaborada por meio da ABNT e publicada em 2004, a norma brasileira NBR nº 1.408/2004 para filtros de pressão: "aparelho para melhoria da qualidade da água para uso doméstico - aparelho por pressão".

Situação atual com relação aos filtros domésticos:

Existe o processo de "Certificação Voluntária" onde os fabricantes interessados solicitam ao INMETRO a certificação e submetem seus produtos aos ensaios estabelecidos na norma brasileira NBR nº 1.498;

O consumidor continua sem garantia da qualidade dos filtros domésticos, devido à inexistência de legislação específica que obrigue os fabricantes a certificarem as marcas e os modelos de filtros em órgãos oficiais.

Torna-se urgente a criação de uma lei que proteja o consumidor, garantindo a qualidade dos filtros domésticos, uma vez que as ferramentas básicas (normas, laboratórios de ensaios) já são uma realidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.187/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel constituído de um terreno com área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situado na Fazenda Fortaleza de Cima, na localidade de Brejo Bonito, naquele município, registrado sob o nº 5.878, a fls. 18 do livro 3J, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Patrocínio, confrontando, por todos os lados, com imóvel de propriedade de José Basílio de Camargos e com os seguintes limites: a partir da estaca nº 1, na esquina da Rua 7 com a Rua 4, segue à esquerda, pela Rua 4, por 103,10m (cento e três metros e dez centímetros) até a estaca nº 2; segue desse ponto, à esquerda, por 97m (noventa e sete metros) até a estaca nº 3; segue desse ponto, à esquerda, por 103,10m (cento e três metros e dez centímetros) até a estaca nº 4, na beira do arruamento da Rua 7, e daí, à esquerda, pelo alinhamento desta, por 97m (noventa e sete metros), até a estaca nº 1, ponto inicial desta descrição.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" deste artigo destina-se à construção de um conjunto habitacional.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da data da sua transmissão, não lhe for dada a destinação mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2005.

Elmiro Nascimento

Justificação: O terreno objeto da doação a que se refere esse projeto de lei abrigava, até 1968, um estabelecimento de ensino. Com a demolição do prédio em que se achava instalado e a construção de outro prédio escolar no município, o imóvel ficou abandonado, até que a Prefeitura ali construísse um albergue destinado a acolher, durante a noite, condenados pela justiça por pequenos delitos.

Com a doação objetivada, pretende a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza não apenas preservar o referido albergue mas, sobretudo, construir na área remanescente um conjunto residencial com o fim de reduzir o déficit habitacional do município.

Importante ressaltar que a proposição em tela já foi objeto de análise nesta Casa, sendo que a doação do imóvel foi aprovada e transformada na Lei nº 13.204, de 1999, em anexo. Acontece que o Estado não efetuou a transferência do referido imóvel, o que impediu o município de dar-lhe a devida destinação. O fato contribuiu para que a lei perdesse seus efeitos, tendo em vista que o artigo 2º previa a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado no prazo de três anos contados da sua publicação.

Este projeto busca não apenas a doação do imóvel ao Município de Cruzeiro da Fortaleza, mas corrigir uma distorção existente na lei anterior. O prazo da reversão do imóvel ao Estado em caso de não lhe ter sido dada a destinação pretendida contaria da data da transferência do bem e não da publicação da lei. Assim, passados todos os trâmites burocráticos para a operacionalização da transferência, o município teria o prazo de três anos para construir o conjunto habitacional.

Por se tratar de uma iniciativa de elevado alcance social, espero contar com o indispensável apoio dos meus colegas para que a proposição seja aprovada, de forma a permitir que a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza possa, finalmente, concretizar tão importante objetivo.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.188/2005

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande, com sede no Município de Presidente Olegário.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande, com sede no Município de Presidente Olegário.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2005.

Elmiro Nascimento

Justificação: O Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande, com sede na localidade de Ponte Grande, em Presidente Olegário é uma entidade civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada. Destacam-se entre as principais finalidades da entidade o desenvolvimento da agricultura, visando à melhoria do nível de vida e ao bem-estar da população rural, à promoção de atividades recreativas, educativas, esportivas e culturais, à defesa da saúde e à assistência médica dos associados, como também à promoção da atividade de assistência social, entre outras.

A referida entidade foi constituída em 19/3/97, e sua diretoria é composta por pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício de suas funções.

Considerando-se a importância dos serviços assistenciais prestados pelo Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponte Grande, espero contar com o apoio dos ilustres Deputados à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.189/2005

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.072, de 11 de dezembro de 1985, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Quadrangular, com sede em Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 1º da Lei nº 9.072, de 11 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente para o Desenvolvimento Educacional, Qualificação e Reintegração Social - ADEQUAR - com sede no Município de Betim."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2005.

Antônio Genaro

Justificação: O projeto de lei em causa decorre da alteração da razão social da Associação Beneficente Quadrangular, entidade declarada de utilidade pública estadual pela Lei 9.072, de 11/12/85, agora denominada "Associação Beneficente para Desenvolvimento Educacional, Qualificação e Reintegração Social - ADEQUAR -".

Por ter se tornado, desde sua fundação, uma entidade de vital importância para a comunidade que assiste, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.190/2005

Cria o Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar em todos os nosocômios públicos ou privados que possuam número igual ou superior a trinta leitos e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado em todos os nosocômios públicos ou privados com trinta ou mais leitos o Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar, objetivando o atendimento espiritual e religioso aos pacientes internados e a seus familiares, assim como aos profissionais de saúde e aos funcionários, respeitada a vontade deles.

Art. 2º - O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar estará afeto e subordinado à direção do hospital, cabendo a esta aceitar ou não as indicações de novos voluntários que vierem a ser feitas pelo Capelão Titular, assim como a indicação do próprio Capelão.

Art. 3º - O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar será exercido mediante a assinatura de termo de adesão, celebrado entre a entidade hospitalar e o prestador do serviço.

Art. 4º - O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar será coordenado por um Capelão Titular formado em curso específico de capelania, com especialização na área hospitalar, credenciado por unidade de capelania voluntária da União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários - UNIPAS - e aprovado pela direção da unidade, assistido por um Capelão Auxiliar.

§ 1º - O candidato a Capelão Titular deverá apresentar, além da prova de formação em capelania, "curriculum vitae", carta de referência de três capelães de diferentes denominações evangélicas formados a mais de um ano e credencial válida da União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários - UNIPAS.

§ 2º - Professando o candidato outra religião, a carta de referência será assinada por membro imediatamente superior de sua ordem religiosa.

§ 3º - Obrigatoriamente, os Capelães Titular e Auxiliar serão de religiões diferentes.

§ 4º - O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar poderá manter, a seu critério, convênios com cursos de capelania já estabelecidos, a partir

de avaliação de seu conteúdo programático, reconhecendo seus certificados como prova de formação em capelania, conforme mencionado no § 1º deste artigo.

Art. 5º - Será de responsabilidade do Capelão Titular:

I - coordenar o Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar, respondendo por ele junto à direção do hospital;

II - selecionar e equipar os voluntários, por credo religioso, que constituirão a equipe de visitantes religiosos do hospital;

III - fornecer relatórios mensais à direção do hospital ou sempre que solicitados pelo Diretor;

IV - aprovar ou não toda literatura religiosa impressa que for distribuída no hospital;

V - distribuir e supervisionar as tarefas da equipe de visitantes;

VI - aprovar o acesso de visitantes religiosos eventuais à unidade, obedecendo aos critérios estabelecidos no art. 7º desta lei, transmitindo-lhes as regras estabelecidas para o exercício da capelania voluntária eventual na unidade hospitalar.

Art. 6º - O Capelão Titular ministrará periodicamente Curso Básico de Capelania Hospitalar, devendo este abranger orientações sobre o serviço de capelania, infecção hospitalar, doenças, técnicas de higiene e de paramentação, relacionamento com profissionais da saúde, teologia do sofrimento, consolo, noções de aconselhamento cristão e comportamento ético no ambiente hospitalar.

Art. 7º - O Capelão Titular formará a equipe de visitantes selecionados, obedecendo aos seguintes critérios:

I - entrevista pessoal para conhecer os motivos que levam o candidato a procurar o serviço voluntário de Capelania Hospitalar;

II - recebimento da carta de referência da autoridade religiosa, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 4º desta lei;

III - verificação da prova de participação em curso básico de Capelania Hospitalar;

IV - recebimento da documentação para registro na direção da unidade, sendo indispensáveis a Carteira de Identidade, o CPF, duas fotos 3x4 recentes, comprovante de residência, credencial válida da União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários - UNIPAS - e carta de apresentação da entidade de origem.

Art. 8º - As atividades da Capelania serão realizadas respeitando-se o horário designado pela direção do hospital.

Art. 9º - É vedado ao voluntário interferir nos procedimentos médicos adotados para o tratamento dos pacientes, assim como oferecer qualquer tipo de alimentos, medicação ou outros produtos, sem a prévia autorização da direção do hospital.

Art. 10 - A equipe deverá trabalhar portando crachá fornecido pela direção do hospital, devendo identificar-se sempre que solicitado.

Art. 11 - O voluntário não poderá transitar pelo hospital fora dos horários designados para o serviço, sob nenhum pretexto.

Art. 12 - O voluntário que desobedecer a quaisquer dispositivos desta lei será suspenso de suas atividades, de imediato, por tempo a ser determinado pelo Capelão Titular, em consonância com a direção do hospital.

Art. 13 - A direção do hospital deverá designar espaço físico a ser utilizado pelo Capelão Titular para entrevistar voluntários, receber pessoas, realizar reuniões com a equipe e guardar material a ser utilizado em serviço.

Art. 14 - O Serviço Voluntário de Capelania Hospitalar não gera vínculo empregatício nem obrigações de naturezas trabalhista, previdenciária ou afins.

Art. 15 - Ficam invalidadas, a partir da publicação desta lei, as credenciais de capelania emitidas por instituições não conveniadas ao Serviço Voluntário de Capelania Carcerária das instituições carcerárias estaduais.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2005.

Leonardo Moreira

Justificação: Em que pese às disposições constitucionais e legais, verifica-se que certos estabelecimentos hospitalares costumam não oferecer condições adequadas para que religiosos possam levar aos pacientes e a seus familiares os serviços a que se dispõem. Na maioria das vezes, não se trata de intransigência dos hospitais, mas sim um cuidado para com a própria tranquilidade dos pacientes, dos familiares e do próprio serviço médico, pois se tem percebido que aos visitantes falta um preparo especial para o desenvolvimento da atividade a que se propõem. Há casos em que, ao invés de consolo, levam desespero ao paciente, tormento à família e irritação aos profissionais de saúde. O visitante deve ser aquele que amenize a dor do paciente, que saiba consolar, que tenha empatia, que obedeça às ordens do hospital, que guarde sigilo e que aja com extremo bom-senso.

Para que existam equipes bem-formadas, é necessário que exista a capelania. Em muitos momentos de sua vida, o ser humano necessita ser consolado, confortado e orientado para enfrentar as aflições do mundo. A capelania hospitalar desempenha esse papel, ajudando quem está enfermo, durante sua internação.

O serviço prestado pelos voluntários será para todos os cristãos, e até mesmo para ateus, caso queiram, independentemente do credo religioso

que professem, o mesmo se dando com o Capelão Titular, que, preenchendo os requisitos propostos por este projeto de lei, poderá ser de qualquer religião.

Por entendermos ser absolutamente necessária a visitação aos pacientes, aos familiares, aos profissionais da saúde e aos funcionários de hospitais, conforme critérios seguros, éticos, disciplinados e eficazes, é que esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.191/2005

Cria o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária em todos os estabelecimentos do sistema penitenciário e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária em toda unidade carcerária do sistema penitenciário do Estado, objetivando o atendimento espiritual e religioso aos presos, internados e seus familiares, assim como aos profissionais de segurança, respeitada, sempre, a sua vontade.

Art. 2º - O Serviço Voluntário de Capelania Carcerária estará afeto e subordinado à direção da unidade prisional, cabendo a esta aceitar ou não as indicações de novos voluntários que vierem a serem feitas pelo Capelão Titular, assim como a do próprio Capelão.

Art. 3º - O Serviço Voluntário de Capelania Carcerária será exercido a partir da assinatura de termo de adesão, celebrado entre a unidade prisional e o prestador do serviço.

Art. 4º - O Serviço Voluntário de Capelania Carcerária será coordenado por um Capelão Titular formado em curso específico de capelania, com especialização na área carcerária, credenciado por unidade de capelania voluntária da União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários - UNIPAS -, aprovado pela direção da unidade e assistido por um Capelão Auxiliar.

§ 1º - O candidato a Capelão Titular deverá apresentar, além da prova de formação em capelania, "currículo vitae", carta de referência de três capelães de diferentes denominações evangélicas formados há mais de um ano e credencial válida da União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários - UNIPAS.

§ 2º - Professando o candidato outra religião, a carta de referência será assinada por membro imediatamente superior de sua ordem religiosa.

§ 3º - Obrigatoriamente, os Capelães Titular e Auxiliar serão de religiões diferentes.

§ 4º - Serviço Voluntário de Capelania Carcerária das instituições carcerárias estaduais poderá manter, a seu critério, convênios com cursos de capelania já estabelecidos, a partir da avaliação de seu conteúdo programático, reconhecendo seus certificados como prova de formação em capelania, mencionada no § 1º deste artigo.

Art. 5º - Será de responsabilidade do Capelão Titular:

I - coordenar o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária, respondendo por ele junto à direção da unidade;

II - selecionar e equipar, para diferentes credos religiosos, os voluntários que constituirão a equipe de visitantes religiosos da unidade;

III - fornecer relatórios à direção da unidade, mensalmente ou sempre que solicitados pelo Diretor;

IV - aprovar, ou não, a literatura religiosa impressa que for distribuída na unidade;

V - distribuir e supervisionar as tarefas da equipe de visitantes;

VI - aprovar o acesso de visitantes religiosos eventuais à unidade, obedecendo aos critérios estabelecidos no art. 7º desta lei e transmitindo-lhes as regras estabelecidas para o exercício da capelania voluntária eventual na unidade.

Art. 6º - O Capelão Titular ministrará curso básico de capelania carcerária, periodicamente, devendo abranger orientações sobre o serviço de capelania, ética carcerária, compromisso com a não-violência, respeito à vida, solidariedade, relacionamento com profissionais de segurança, teologia do sofrimento, consolo, noções de aconselhamento cristão e comportamento ético no ambiente prisional.

Art. 7º - O Capelão Titular formará a equipe de visitantes selecionados obedecendo aos seguintes critérios:

I - entrevista pessoal para conhecer os motivos que levam o candidato a procurar o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária;

II - recebimento da carta de referência da autoridade religiosa, de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 4º desta lei;

III - verificação da prova de participação em curso básico de capelania carcerária;

IV - recebimento da documentação para registro na direção da unidade, sendo indispensáveis a Carteira de Identidade, o CPF, duas fotos 3x4 recentes, comprovante de residência, credencial válida da União Internacional de Pastores e Capelães Voluntários - UNIPAS - e carta de apresentação da entidade de origem.

Art. 8º - As atividades da Capelania serão realizadas respeitando-se o horário designado pela direção da unidade.



Art. 9º - É vedado ao voluntário interferir nos procedimentos disciplinares adotados para o tratamento dos internos, assim como oferecer qualquer tipo de alimento, medicação, objetos ou outros produtos, sem a prévia autorização da direção da unidade.

Art. 10 - A equipe deverá trabalhar portando crachá fornecido pela direção da unidade, devendo identificar-se sempre que solicitado.

Art. 11 - O voluntário não poderá transitar pela unidade fora dos horários designados para o serviço, sob nenhum pretexto.

Art. 12 - O voluntário que desobedecer a quaisquer dispositivos desta lei será suspenso de suas atividades, de imediato, por tempo a ser determinado pelo Capelão Titular, em consonância com a direção da unidade.

Art. 13 - A direção da unidade deverá designar espaço físico a ser utilizado pelo Capelão Titular para entrevistar voluntários, receber pessoas, realizar reuniões com a equipe e guardar material a ser utilizado em serviço.

Art. 14 - O Serviço Voluntário de Capelania não gera vínculo empregatício nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 15 - Ficam revogadas, a partir da publicação desta lei, as credenciais de capelania emitidas por instituições não conveniadas com o Serviço Voluntário de Capelania Carcerária das instituições carcerárias estaduais.

Art. 16 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2005.

Leonardo Moreira

Justificação: A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, com a cooperação da comunidade, conforme se extrai dos ditames dos arts. 4º e 10 da Lei de Execução Penal. Determinadas pessoas, previamente preparadas, devem ter acesso regulamentar aos institutos penais para promover a dignidade e a cidadania dos presos, internos e funcionários.

O Estado deve incentivar e viabilizar todas as modalidades de participação da sociedade na administração e controle dos serviços públicos das penitenciárias, centros de detenção e outros organismos que reprimem a liberdade do cidadão, já que todo ser humano deve receber um tratamento humano, pois o preso e o cidadão livre são absolutamente iguais em dignidade pessoal.

Em que pese a disposições constitucionais e legais a respeito, verifica-se que certos estabelecimentos prisionais costumam não oferecer condições adequadas para que religiosos levem aos internos e seus familiares os serviços a que se dispõem. Na maioria das vezes, não se trata de intransigência das unidades, mas, sim, um cuidado para com a própria tranquilidade e segurança dos presos e familiares e do próprio serviço penitenciário, pois se tem percebido que aos visitantes falta um preparo especial para o desenvolvimento da atividade a que se propõem. Há casos em que, no lugar de consolo, levam desespero e mais violência ao interno, tormento à família e irritação aos profissionais de segurança.

O visitante deve ser aquele que amenize a dor do preso, que saiba consolar, que tenha empatia, que obedeça às ordens da unidade, que guarde sigilo e que aja com extremo bom-senso. Para que existam equipes bem formadas, é necessário que exista a capelania. Em muitos momentos de sua vida, o ser humano necessita ser consolado, confortado e orientado para enfrentar as aflições do mundo. A Capelania Carcerária desempenha este papel, ajudando alguém que está privado de sua liberdade por um ato que deve ser punido e entendido.

O serviço prestado pelos voluntários será para todos os cristãos e até mesmo para ateus e seguidores de outras religiões, caso queiram, independentemente do credo religioso que professem, o mesmo se dando com o Capelão Titular, que, preenchendo os requisitos desta lei, poderá ser de qualquer religião.

Por entendermos ser absolutamente necessária a visitação aos detentos e internos, familiares e outros, dentro de critérios seguros, éticos, disciplinados e eficazes, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Segurança Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 2.192/2005

Declara de utilidade pública a Associação Mitra Arquidiocesana de Diamantina, com sede no Município de Diamantina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Mitra Arquidiocesana de Diamantina, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2005.

Márcio Kangussu

Justificação: A Associação Mitra Arquidiocesana de Diamantina, fundada em 1854, no Município de Diamantina, é sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter eminentemente beneficente e assistencial, que tem por objetivo a prática da caridade cristã.

Seu caráter beneficente visa à promoção e ao desenvolvimento humano, social e econômico de pessoas e de grupos sociais que se encontrem em estado de desenvolvimento ou subdesenvolvimento. Desenvolve diversos trabalhos pastorais e comunitários ligados ao social, com o intuito

de levar esperança e dignidade ao povo do vale do Jequitinhonha.

Ressaltamos que a entidade está em pleno funcionamento há mais de cem anos. Os membros que compõem sua organização são comprovadamente idôneos e não são remunerados pelo exercício de suas funções.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos exigidos por lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 4.362/2005, do Deputado Leonardo Moreira, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alberto Bejani, Prefeito de Juiz de Fora, por sua posse como Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paraibuna - AMPAR. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.363/2005, do Deputado Paulo Cesar, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado com vistas à criação da 2ª Vara na Comarca de Nova Serrana. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.364/2005, do Deputado Rogério Correia, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Presidente da República pela não-renovação do acordo com o FMI. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 4.365/2005, da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Fazenda com vistas a que informe a essa Comissão quantas empresas participaram do Programa Minas em Dia e o valor arrecadado pelo Estado com a implantação desse Programa. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 4.366/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Prefeito Municipal de Barbacena com vistas a que seja averiguada a denúncia formulada pelo Sr. Custódio Natalino Rodrigues de proibição de passe livre para deficientes físicos pelas empresas de ônibus desse município.

Nº 4.367/2005, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja formulado apelo ao Corregedor-Geral de Polícia com vistas a que seja apurada a denúncia de abuso de autoridade por policiais militares no Município de Uberlândia.

Nº 4.368/2005, da Comissão de Segurança Pública, solicitando seja formulado voto de congratulações com os Delegados, Detetives, Peritos e Escrivães formados pela Academia de Polícia Civil do Estado.

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Rogério Correia, André Quintão (3), Doutor Ronaldo (3) e George Hilton.

#### Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Direitos Humanos, da Deputada Vanessa Lucas e dos Deputados Mauri Torres, Adalclever Lopes, Antônio Júlio, Sávio Souza Cruz, Leonardo Quintão, Ivair Nogueira, Antônio Andrade, Alberto Pinto Coelho, Chico Rafael e Laudelino Augusto.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Rogério Correia, Domingos Sávio e Dinis Pinheiro, a Deputada Jô Moraes e os Deputados Carlos Pimenta e Sargento Rodrigues proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questões de Ordem

O Deputado Zé Maia - Sr. Presidente, quero registrar o início de um evento que não poderia passar em branco e sobre o qual esta Casa deveria pronunciar-se: o XXXVI Fórum de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais do Brasil, que se inicia hoje em Belo Horizonte e continuará nos dias 31/3/2005 e 1º/4/2005. Trata-se de uma realização da Associação das Universidades Estaduais e Municipais do Brasil - ABRUEM. Essa importante entidade tem no seu contexto 39 Reitores de 19 Estados do País. Trata-se de um sistema público que agrega o setor universitário maior do País com mais de 650 mil alunos.

Registro que a ABRUEM é presidida pelo Reitor da Universidade Estadual de Minas Gerais, o Magnífico Reitor José Antônio dos Reis, que tem exercido grande papel, ao interiorizar o ensino superior através da UEMG. Sua gestão tem sido austera e correta. O Prof. José Antônio também tem buscado aumentar a oferta do ensino superior noturno para que as pessoas que trabalham durante o dia possam em dupla jornada fazer o curso superior à noite.

Quero me congratular com a ABRUEM pelo encontro que se inicia hoje. Parabenizo ainda com o Prof. José Antônio pelo seu exercício na Presidência da ABRUEM e pelo excelente trabalho que faz à frente da UEMG. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Tenho a certeza absoluta de que, ouvindo o Deputado Rogério Correia, que já expôs o seu ponto de vista na fala prolongada do Deputado Sargento Rodrigues, pela ordem também não só V. Exa., mas ele também, consentirá, já que está do seu lado, esse Deputado brilhante que é o Deputado Rogério Correia.

Sr. Presidente, não poderia deixar de também expressar a minha satisfação, o meu apoio e também o do nosso partido - o PDT - pela nomeação do Secretário Anastasia para uma Pasta tão importante, que estava sendo bem administrada pelo Dr. Lúcio Urbano. Anastasia deu resultado na Pasta do Planejamento e hoje a deixa e vai para uma Secretaria que tinha necessidade de ter um interlocutor à altura de Anastasia, apesar de a Pasta estar sendo bem administrada.

Com o Prof. Anastasia, tenho a certeza absoluta de que a nossa segurança melhorará muito, pelo conhecimento, pela sabedoria, pelo homem que sabe ouvir como é Anastasia, um homem que aceita sugestões, que sabe ouvir e acima de tudo tem um compromisso de fazer um Estado cada vez melhor.

Sr. Presidente, fica aqui a minha fala para parabenizar o Governador Aécio Neves por esse ato. E fica aqui também a minha fala de congratulações com o Secretário Lúcio Urbano, que deixa a Pasta, o qual sempre atendeu muito bem não só a mim, mas também à bancada do PDT.

Desejo boa sorte ao Secretário Anastasia, porque, sem dúvida nenhuma, nesse cargo, o Secretário irá mostrar que é um grande articulador e dará resultado para Minas Gerais na Segurança, ao lado dos comandos das Polícias Militar e Civil.

Sr. Presidente, não poderia deixar de pedir a V. Exa. e ao Deputado Rogério Correia autorização para deixar o meu ponto de vista neste momento, por essa mudança, que pegou a todos desta Casa de surpresa. Muito obrigado.

#### Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.366 e 4.367/2005, da Comissão de Direitos Humanos, e 4.368/2005, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Direitos Humanos - aprovação, na 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, dos Requerimentos nºs 3.909/2004, da Comissão de Participação Popular, e 4.172/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva (Ciente. Publique-se); pela Deputada Vanessa Lucas - informando sua renúncia como membro efetivo da Comissão de Direitos Humanos; e pelos Deputados Adalclever Lopes - informando sua ausência do País no período de 31/3/2005 a 8/4/2005, para tratar de assuntos de natureza política; Antônio Júlio - informando sua ausência do País no período de 31/3/2005 a 8/4/2005, para tratar de assuntos de natureza política; Sávio Souza Cruz - informando sua ausência do País no período de 31/3/2005 a 8/4/2005, para tratar de assuntos de natureza política; Leonardo Quintão - informando sua ausência do País no período de 31/3/2005 a 8/4/2005, para tratar de assuntos de natureza política; Ivair Nogueira - informando sua ausência do País no período de 31/3/2005 a 8/4/2005, para tratar de assuntos de natureza política; Antônio Andrade - informando sua ausência do País no período de 31/3/2005 a 8/4/2005, para tratar de assuntos de natureza política; Chico Rafael - informando sua ausência do País no período de 31/3/2005 a 8/4/2005, para tratar de assuntos de natureza política; Alberto Pinto Coelho - informando sua ausência do País no período de 30/3/2005 a 8/4/2005, para acompanhar o Governador do Estado; e Laudelino Augusto - informando sua ausência do País no período de 14 a 23/3/2005. (Ciente. Publique-se. Cópia às Comissões.)

#### Despacho de Requerimentos

- A seguir, o Sr. Presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados George Hilton, solicitando a retirada de tramitação do Requerimento nº 4.281/2005 (Arquive-se o requerimento), e Doutor Ronaldo (2), solicitando a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 1.496 e 1.678/2004 (Arquive-se os projetos); nos termos do inciso XVI do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos dos Deputados Doutor Ronaldo, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.042/2003, e André Quintão, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 1.358/2004; nos termos do inciso VII do art. 232, c/c o art. 140, do Regimento Interno, requerimentos do Deputado André Quintão (2), solicitando que o Projeto de Lei nº 1.830/2004 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir seu parecer; e que o Projeto de Lei nº 1.297/2003 seja encaminhado à comissão seguinte a que foi distribuído, uma vez que a Comissão de Administração Pública perdeu o prazo para emitir seu parecer; e, nos termos do inciso XXII do art. 232 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Rogério Correia, solicitando seja destinada a 1ª Parte da reunião ordinária do dia 7/4/2005 para a comemoração do Dia Mundial da Saúde, estabelecido pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Paulo Piau, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Paulo Piau.

- O Deputado Paulo Piau profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Weliton Prado, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 31, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum.

#### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Rogério Correia - Fábio Avelar - Luiz Fernando Faria - André Quintão - Arlen Santiago - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Durval Ângelo - Fahim Sawan - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

#### Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Luiz Fernando Faria) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca as Deputadas e os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 1º de abril, às 9 horas.

ATA DA SOLENIDADE REALIZADA NA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 29/3/2005

#### Presidência dos Deputados Rêmolo Aloise e Durval Ângelo

Sumário: Composição da Mesa - Registro de Presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Célio Moreira - Palavras do Deputado Durval Ângelo - Palavras da Pastora Sônia Rosa Faria - Palavras de Dom Walmor Oliveira de Azevedo.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - A Presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. e Revmo. Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano de Belo Horizonte; a Revma. Sra. Pastora Sônia Rosa Faria, Presidente do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs - CONIC-Minas Gerais; os Exmos. Srs. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, representando o Procurador-Geral de Justiça, Jarbas Soares Júnior; Vereador Valdir Antero Vieira, o "Índio", representando a Câmara Municipal de Belo Horizonte; Eustáquio Afonso Araújo, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; o Capitão Capelão Gilvan Gomes das Neves, representando o Comandante do CIAAR, Brigadeiro Dias; o Sr. José Francisco da Silva, Ouvidor da Polícia do Estado de Minas Gerais; e Deputados Célio Moreira e Durval Ângelo, co-autores do requerimento que deu origem a esta solenidade.

#### Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença da Exma. Sra. Roseli da Costa Oliveira, representando o Secretário Municipal de Saúde, Helvécio Magalhães; do Revmo. Pe. José Januário Moreira, Vigário Episcopal para a Ação Social e Política da Arquidiocese de Belo Horizonte; do Presbítero Honorário Jorge Fucs; e do Vereador Fred Costa, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

#### Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor - Destina-se esta interrupção dos trabalhos ordinários ao lançamento oficial da Campanha da Fraternidade 2005 Ecumênica, com o tema "Solidariedade e Paz" e o lema "Felizes Os Que Promovem a Paz".

#### Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Célio Moreira

Deputado Rêmolo Aloise, 1º-Vice-Presidente, representando o Presidente Mauri Torres; Sras. Deputadas, Srs. Deputados; Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Belo Horizonte; Pastora Sônia Rosa de Faria, Presidente do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs - CONIC -; Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, representando o Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais; Prof. Eustáquio Afonso Araújo, Reitor da Pontifícia Universidade Católica; Capitão Gilvan Gomes das Neves, representando o Brigadeiro Dias, Comandante do CIAAR; José Francisco da Silva, Ouvidor da Polícia do Estado de Minas Gerais; Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, demais autoridades religiosas, funcionários desta Casa, convidados e telespectadores que nos acompanham pela TV Assembléia; "por vezes, sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar, mas o mar seria menor se lhe faltasse essa gota". Esse é um dos belos pensamentos deixados pela grande Madre Tereza de Calcutá, um ícone universal nos exemplos de solidariedade e paz. E é esse conceito a síntese do sentimento solidário, encarnado também pela nossa Irmã Dulce, cuja existência foi um exemplo de caridade e amor ao próximo.

Imagino que Madre Tereza tenha externado seu pensamento movida por um sentimento momentâneo de impotência, diante da miséria e do sofrimento humano com que se defrontava no dia-a-dia, o qual nossa intrépida Irmã incessantemente tentou amenizar com dedicação e amor ao próximo durante toda uma vida a serviço de Deus.

A vida nos leva a experimentar sentimentos alternados de otimismo e pessimismo nas nossas relações pessoais ou com o poder, e nosso desejo imediato costuma ser o de cruzar os braços diante das adversidades que se sobrepõem aos nossos propósitos de ajudar. Mas sabemos que esta não pode ser nossa resposta aos desafios que nos são colocados, tampouco é a conduta que Deus espera de nós. O desafio de lutar pela paz e servir de instrumento para a promoção da solidariedade deve ser compromisso inalienável de todos nós, particularmente do homem público. Eis a importância de estarmos aqui hoje promovendo o lançamento oficial da Campanha da Fraternidade no Plenário desta Casa, palco de importantes decisões que muito têm interferido na vida de nosso povo. É fundamental que essas decisões sejam consubstanciadas no propósito de concretizar o tema desta campanha, que é Solidariedade e Paz. Sabemos que a paz não é algo que se adquire em balcões de quinquilharias, tampouco a solidariedade é algo que se inventa em laboratórios, em alquimias. Ambas devem ser cultivadas com trabalho paciente e ético, calcado precipuamente no amor ao próximo e na simplicidade do ser.

Com muita propriedade, nosso Arcebispo D. Walmor de Oliveira Azevedo tem apontado o apego material e o consumismo desenfreado como causas da insatisfação pessoal que gera a violência. Não temos dúvida de que a ausência da espiritualidade é fonte geradora das frustrações do ser humano, que, compelido pelo capitalismo, opta por cultivar e sublimar o que querem ter, em detrimento do ser. Essa opção perversa e contrária aos verdadeiros designios de Deus vem-se firmando como uma máxima do mundo globalizado, martirizando o homem e tornando-o cada dia menor e incapaz diante de si mesmo. Uma mudança de conceito e postura seria o desejável, mas nos soa quase como uma quimera, tendo em vista que a tendência da humanidade, estimulada pelo desejo de consumo e "status", é tornar-se mais e mais materialista, mais e mais competitiva.

Então, deveríamos cruzar os braços e esperar por um milagre, pelo acordar da espécie humana de sua embriaguez por poder e dinheiro e para a redescoberta de que a felicidade e a paz são bens que cultivamos sob inspiração de Deus? Uma mudança de comportamento e de conceito de vida é responsabilidade de todos nós, pais e mestres, e deve começar por nós mesmos. O despojamento há de se iniciar pelos nossos lares como exemplos edificantes a serem deixados como legado às gerações futuras, como reaprendizado da felicidade. Mudança que se deve alicerçar também em novo conceito do que seja o amor, tal qual nos ensina o santo Papa: "O amor, no seu conjunto, não se reduz à emoção nem ao sentimento, que não são senão alguns dos seus componentes. O elemento mais profundo, e de longe o mais essencial de todos, é a vontade, que tem o papel de modelar o amor no homem".

O desejo de modelar o amor no homem e buscar alternativas concretas de felicidade faz o Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC - lançar-se na promoção de mais uma Campanha da Fraternidade, que este ano tem como lema Felizes Aqueles Que Promovem a Paz.

Essas sete igrejas que compõem o CONIC dão um soberbo exemplo de amor real ao homem quando se unem num objetivo comum, que visa unicamente à redenção do ser humano diante de si mesmo.

Destaco o trabalho brilhante desenvolvido pela Pra. Sônia Rosa de Faria, Presidente do CONIC, e cumprimento os demais pastores presentes.

Esse ato de desprendimento revela ao mundo um real exemplo de solidariedade, caminho natural para se atingir a paz, quando as diferenças doutrinárias e a intolerância religiosa ainda são causa de conflitos e de "apartheid" em vários pontos da terra.

Não se trata de atrair cristãos ou cristãs para uma ou outra igreja, mas pôr em comum a partilha dos bens que as igrejas têm a oferecer. Essa ação ecumênica sobretudo atende ao que previu Jesus, citado no Evangelho de São João, 10, 16: "Tenho ainda outras ovelhas que não são deste aprisco. Preciso conduzi-las também, e ouvirão a minha voz, e haverá um só rebanho e um só pastor".

O mundo deseja que as pessoas se empenhem autenticamente pela paz sustentada no diálogo, na doação e no amor supremo, e não pela que resulta do derramamento de sangue, do conflito armado e da destruição do suposto inimigo. Ser sinal de paz é ser sinal do amor de Deus na família, no mundo do trabalho, na sociedade, nas igrejas e, acrescento, no universo político. Não a paz de mentira, domesticada e mantida à custa do conformismo dos injustiçados, em nome de uma falsa tranquilidade. O homem não pode prescindir de seus direitos apenas para evitar confrontos. Há de lhe ser dado o que é de direito e o que lhe é assegurado em lei. Cabe à justiça colocar-se como instrumento de promoção da paz por meios pacíficos.

As instituições religiosas têm um papel importante e fundamental na formação do homem e na definição de seu destino neste mundo. Por séculos, a Igreja Católica foi acusada por alguns de sublimar a pobreza, o conformismo e a renúncia do homem como meio de alcançar a salvação. Isso não é verdade. A Igreja Católica buscou mostrar ao homem que o caminho da felicidade não passa por conquistas ou conflitos.

Os ensinamentos da Igreja sempre conflitaram com os meios de comunicação de massa a serviço do capital e do materialismo, na difusão de conceitos que disseminaram valores contrários aos transmitidos. Os resultados que hoje tentamos mudar estão aí. O homem se encontra cada dia mais solitário, cansado da luta que não o leva necessariamente à felicidade. Além disso, não consegue se despojar da vaidade do ter para buscar internamente o seu ser.

A base da felicidade ainda é a família, sobre a qual o mundo se estrutura, apesar de opiniões contrárias. Ela é a fonte do amor e da sabedoria. Dela deve nascer o sentido da solidariedade, que se inicia na relação entre pais, filhos e irmãos.

Como representantes do povo e dos homens públicos, cabe-nos a tarefa de ajudar a reestruturar essa família, que se perdeu em seu convívio na busca da sobrevivência ou na corrida para disputar um novo "status" social.

É nossa função, portanto, propiciar-lhes condições mínimas de sobrevivência para minimizar o esforço, principalmente das mães, que hoje abandonam as funções do lar em busca do sustento familiar, relegando a educação dos filhos a plano secundário.

Estaremos colaborando para tornar eficiente o propósito desta Campanha da Fraternidade se lutarmos pelo aumento de vagas nas escolas, por políticas que promovam a oferta de empregos para os jovens, por melhor segurança, por uma saúde de qualidade e acessível a todos, vetando projetos que contrariem os interesses coletivos.

Entendo que estar aqui ocupando um espaço político não é obra do acaso, mas uma oportunidade a nós confiada por Deus para buscarmos o bem comum como caminho de promoção da solidariedade e da paz. E que sejamos capazes de cumprir bem essa missão. É o que peço Àquele que nos confiou tão difícil tarefa. Obrigado a todos.

#### Palavras do Deputado Durval Ângelo

Boa tarde a todos os presentes e aos telespectadores da TV Assembléia. Na pessoa do nosso amigo Célio Moreira, co-autor conosco deste requerimento, deixo uma saudação especial a todas as autoridades e personalidades políticas aqui presentes; na pessoa do D. Walmor e da Pra. Sônia, uma saudação a toda a Mesa presente aqui nos trabalhos.

Eu e o Deputado Célio Moreira estávamos, no primeiro sábado da Quaresma, quando do lançamento da Campanha da Fraternidade, na Praça da Estação e, juntos, decidimos convocar esta reunião especial, a fim de que não passasse sem registro, aqui nesta Assembléia Legislativa, o lançamento de mais uma campanha.

Por que isso? Há mais de 40 anos, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB -, da Igreja Católica Apostólica Romana, vem, com sucesso, lançando, principalmente nesse período forte da Quaresma, a Campanha da Fraternidade, baseada em modelo de uma campanha semelhante a que existia na Alemanha, no período da Quaresma, promovida pelos cristãos católicos desse país. Ela sempre tem a motivação de refletir, dentro da ótica e da visão do Evangelho, sobre temas atuais e pertinentes da realidade brasileira.

Já discutimos a questão da negritude, a questão racial, o mundo do trabalho em vários momentos, questões relacionadas com a problemática das prisões, da saúde, da educação, sempre temas recorrentes na Campanha da Fraternidade, com a visão do que o Evangelho, a Boa Nova nos interpela sobre essa temática. Lembro-me bem das Campanhas da Fraternidade. D. Walmor deve se lembrar de que, no Seminário Santo Antônio, durante a Campanha da Fraternidade, saíamos em grupos de estudantes de filosofia e de teologia para dar palestras em escolas. O Cônego Maurício era o coordenador na arquidiocese. Era sempre um exercício de falar em público, de estabelecer uma interlocução com a sociedade e de divulgar o grande desafio da temática da Campanha da Fraternidade, que era chegar a todos os setores. Nós, especialmente, trabalhávamos na área da escola.

Mas esta campanha tem um apelo muito forte. Primeiro, por ser a segunda campanha ecumênica. Não mais a CNBB, mas o CONIC está realizando a campanha dentro de uma temática especial, a solidariedade e a paz. Sabemos que a intolerância religiosa é um dos grandes problemas que vivemos no mundo. Mata-se no Oriente em nome de Deus, em nome de Alá, com uma justificativa religiosa. Fazem guerras, constroem impérios, invadem países em nome de uma certa moral de cristandade. Jogam bombas, matam crianças e civis. Tenho certeza de que, hoje, um dos grandes componentes da violência que existe em todos os setores no mundo é a intolerância religiosa. Quando vemos a Igreja Católica Romana, as igrejas da reforma, as chamadas tradicionais, procurando organizar uma Campanha da Fraternidade em conjunto, já podemos perceber um simbolismo muito grande contra essa intolerância que vivemos no mundo. Vemos também uma busca daquilo que São João coloca na sua bellissima oração como um grande ideal que Jesus anuncia pouco antes da sua Paixão, voltado para todo o seu povo, todo o seu rebanho: que todos sejam um. Isso, por si, já é uma grande demonstração de que a escolha do tema Solidariedade e Paz, sendo refletido de forma ecumênica, foi uma medida acertada das igrejas cristãs, servindo de referência e de parâmetro de que, para vivermos neste mundo, para construirmos a paz, temos que superar todas as intolerâncias. Um mundo pluralista exige, antes de tudo, a capacidade de diálogo de todos, e as religiões têm que dar o primeiro exemplo.

O lema da campanha foi buscar em uma das nove bem-aventuranças o grande discurso, o paradigma ético de Jesus, um item muito motivador. "Bem-aventurados, felizes os que promovem a paz, porque esses serão chamados filhos de Deus". Entendo que hoje a síntese de todo o Evangelho de Jesus, de todas as boas notícias que veio trazer, o grande referencial ético, é o Sermão das Bem-Aventuranças, tendo como motivação maior a paz.

Há pouco tempo foi assistir a uma reunião da nossa Comissão o colega Deputado Paulo Piau, de Uberaba. Ficou até o final porque a Comissão de Direitos Humanos é a única comissão que no final tem um pinga-fogo. Nesse momento todo cidadão pode falar da sua dor, da violência que sofreu, de suas inquietações, das ameaças.

Ao final de 2 horas de um pinga-fogo, que sempre acontece nas reuniões da Comissão de Direitos Humanos, e com a paciência da assessoria da Assembléia e dos Deputados que fazem parte dessa Comissão, com uma atitude de escuta, o Deputado Paulo Piau disse, de forma não pejorativa, ter visto algo parecido com o programa do Ratinho, mas que não é fantasiado ou inventado, e sim ao vivo, o mundo cão aparecendo aqui. Essas palavras do Deputado Paulo Piau registram toda a violência vivenciada na Comissão de Direitos Humanos.

Trata-se de um quadro dramático. No ano passado, com uma população de 175 milhões de brasileiros, foram assassinadas no Brasil 43 mil pessoas, 80% por armas de fogo. Então, como entender a opinião daqueles que são contra o Estatuto do Desarmamento? Qual será o interesse dessas pessoas? Já no Canadá, com 40 milhões de habitantes, foram assassinadas apenas 25 pessoas, duas dezenas e meia; enquanto nos Estados Unidos, que é um Estado armado e que possui 275 milhões de habitantes, foram assassinadas 11 mil pessoas. Dessa forma, matamos mais que a guerra do Iraque. Neste País, em um ano, matou-se mais que na guerra do Vietnã e se está matando mais que o conflito palestino-israelense.

Logo, existe uma guerra civil neste País, e isso é uma grande realidade. Quando analisamos quem morre, verificamos que 60% dos mortos são jovens com menos de 24 anos, e isso é o que mais nos agride. No Brasil, está-se promovendo um "jovencídio" violento. Além disso, existe um desequilíbrio racial, e a morte entre os negros é muito maior que a própria proporção do IBGE. Para essa violência presente na sociedade brasileira, urge uma resposta.

Sobre a questão prisional, é importante ressaltar as condições subumanas das nossas cadeias. E os governos fazem discursos que não saem do papel. Basta ir até a Delegacia de Furtos e Roubos para constatar que cada preso tem menos de 30cm<sup>2</sup>. O espaço é pensado como metro cúbico, e não como metro quadrado. São redes que se cruzam nas grades, é um espetáculo dantesco para qualquer um de nós.

Na Delegacia de Tóxicos de Belo Horizonte, os presos não possuem banheiro, fazem as suas necessidades dentro da cela. São 220 presos amontoados num espaço em que caberia apenas 30. A marmita em que é servido o alimento também é utilizada para fazerem suas necessidades. Como estará essa vasilha no dia seguinte? Mas não é só isso. O mais triste é que estudos no Brasil mostram que 60% dos crimes estão relacionados direta ou indiretamente com as drogas, daí existirem tantos jovens na prisão.

Outra questão importante, ao analisarmos a violência, diz respeito ao abuso sexual contra crianças e adolescentes. No ano passado, em Minas, ficamos chocados com a realidade das crianças e dos adolescentes, analisada pela Comissão de Direitos Humanos, relativa ao abuso sexual sofrido por crianças e adolescentes em Pompéu, envolvendo Prefeito Municipal e Presidente de Câmara, que é policial civil. Em São Francisco, 70 pessoas foram denunciadas e 22 presas, numa rede que envolvia Vereadores, inclusive Vereador filiado ao PT, e também policiais militares e Delegado de Polícia numa rede de prostituição. E isso acontece nos locais mais pobres e contra os pobres.

Vemos que estão matando a infância de muitas pessoas. Matam-se as crianças, quando meio milhão delas, segundo a UNICEF, são abusadas sexualmente no País; quando 4 milhões de meninos e meninas, com menos de 4 anos, são empurrados precocemente para o mercado de trabalho, muitas vezes para atividades insalubres. Essa é uma violência que exige de nós um posicionamento.

Se formos analisar a questão do trabalho, veremos que estamos vivendo uma realidade, cada vez maior, de precarização, sem considerar os 300 milhões de desempregados do planeta e os 9.700.000 do Brasil.

A Comissão de Direitos Humanos, nos próximos dias, fará três reuniões relacionadas à situação de abuso e violência no mundo do trabalho; tratará até mesmo de semi-escravidão. Amanhã nos reuniremos para discutir a questão da CENIBRA, multinacional, poderosa, japonesa, que conseguiu bons empréstimos públicos junto ao BNDS.

No dia 6, estaremos em João Monlevade, para discutir a questão da Belgo, o que causaria horrores se fosse divulgado em Luxemburgo, onde é a sede da ARBED. O mesmo aconteceria se a realidade do Brasil fosse divulgada onde é a sede da CENIBRA, em Tóquio. Essa é a situação da nossa sociedade em relação ao trabalho.

Daqui a 15 dias, discutiremos, na Comissão de Direitos Humanos, a terceirização da CEMIG. Hoje, dos funcionários terceirizados, morre um a cada dois meses devido à falta de segurança e à precariedade de condições. Essa é uma violência que queremos também denunciar.

Existe ainda a corrupção política em muitas Prefeituras e em muitos Legislativos brasileiros. Infelizmente essa é ainda uma realidade. Recentemente 33 Prefeitos foram denunciados no Norte de Minas por desvio da merenda escolar.

A violência é agravada ainda mais devido ao quadro da impunidade, raiz de toda essa situação. Em nossa sociedade, esses crimes ficam impunes. Em São Francisco, 18 crianças foram colocadas em um serviço de proteção à criança e ao adolescente: o Pró-Vitinha. Esse trabalho foi feito junto com a Subsecretaria de Direitos Humanos, a Promotoria de Direitos Humanos e a Comissão desta Casa. Entretanto, todas elas já saíram do programa e estão sendo ameaçadas e recebendo propina para mudarem seus depoimentos, ou seja, os bandidos da cidade serão absolvidos porque as crianças, devido à pressão sofrida por seus pais, contarão outra realidade.

A Campanha da Fraternidade tem de nos indignar. Seu primeiro fruto deve ser causar-nos indignação cívica contra essa situação, para não considerarmos a violência, a morte e essas degradações normais. E ressalto que, muitas vezes, tudo isso acontece à sombra e com a conivência do maior violador dos direitos humanos: o poder público, em suas esferas federal, estadual e municipal.

Mas o olhar da Campanha é também de esperança. Como diz o Profeta Isaías: "Bem-aventurados sobre os montes os pés dos que trazem as boas notícias da paz". O nosso trabalho deve ser remar contra essa maré, resistir e ter a Campanha da Fraternidade como uma trincheira para debatermos nas comissões da Assembléia esse tema da violência e da construção da paz.

Algumas ações são necessárias, como a mobilização da sociedade com relação à questão do desarmamento e ao plebiscito que acontecerá no segundo semestre. Outra preocupação deve ser a educação. Hoje, nossas igrejas, sindicatos, associações, partidos políticos e escolas devem agir como instrumentos educacionais pela paz. Devemos divulgar a cultura da paz, e ela deve começar em casa, como um processo permanente e de questionamento. Antes de tudo, temos de ter claro o que também diz o Profeta Isaías: "A paz é fruto da justiça".

Teremos paz derradeira somente quando construirmos a justiça social. Nós, Poder Legislativo, temos uma grande responsabilidade nessa construção da paz e da justiça ao aprovarmos políticas sociais justas, observando as necessidades e a realidade da sociedade mineira e brasileira. Independentemente da nossa ideologia, temos de apresentar o melhor propósito ao votarmos uma lei ou um projeto, tendo sempre o público como questão fundamental.

Com esse olhar de esperança, encerro citando Fernando Pessoa: "Sê tudo em cada coisa. Põe quanto és no mínimo que faz. Assim, em cada lago, a lua brilha, brilha porque alta vive".

Antes de tudo, temos de ser portadores, em nossas vidas e em nossos corações, da paz, para que seja cada vez mais lúcida, transparente e evidente na sociedade, tão cristalina quanto a água pura. Um abraço.

Palavras da Pastora Sônia Rosa Faria

Saúdo a todos com a paz do Senhor. Depois de ouvir os nossos representantes, servidores da nossa Pátria, com essa eloquência, colocamo-nos como uma pequena centelha, para disseminarmos o desejo de paz em nosso País e em nosso Estado. Sabemos que o cidadão do céu, como consta no Salmo 15, é aquele que tem as mãos limpas, o coração puro, não tem vaidade e sabe amar.

Gostaria que todos ficassem de pé, quebrando o protocolo, para que reverenciássemos a Campanha da Fraternidade. Agora, coloquem as suas mãos no ombro do outro, representando a solidariedade e fazendo com que fiquemos desarmados. Que bom! Podemos nos ver saindo dos nossos cômodos lugares para proclamarmos uma justiça e uma paz que começa em nossos corações. Que a menina da Campanha da Fraternidade traga esse desejo maior do desarmamento, que começa em nosso coração, e que a paz se inicie dentro de nós. Assim, nesse abraço e nesse contato uns com os outros, esperamos celebrar um louvor ao nosso Deus, dizendo: estamos comprometidos uns com os outros e desejamos amar uns aos outros. Iniciaremos essa fala com esse abraço da Campanha da Fraternidade.

Do livro "Para que Minha Vida se Transforme", falando de esperança, citaremos uma reunião. O texto é o seguinte. (- Lê:)

"Aprecie o lado positivo das coisas e das pessoas. Contam que em uma carpintaria, local onde o Nosso Senhor aprendeu com o seu pai José, houve, uma vez, uma estranha assembléia. Foi uma reunião das ferramentas para acertar suas diferenças. O martelo assumiu a presidência, mas os participantes não permitiram, dizendo que teria de renunciar. A causa? Fazia demasiado barulho e, além do mais, passava todo o tempo golpeando.

O martelo aceitou sua culpa, mas pediu que também fosse expulso o parafuso, alegando que ele dava muitas voltas para conseguir alguma coisa. Diante do ataque, o parafuso concordou, mas, por sua vez, pediu a expulsão da lixa. Dizia que ela era muito áspera no tratamento com os demais, entrando sempre em atritos. A lixa acatou a decisão com a condição de que se expulsasse o metro, que sempre media os outros segundo a sua própria medida, como se fosse o único perfeito.

Nesse momento, entrou o carpinteiro, juntou o material e iniciou seu trabalho. Utilizou o martelo, a lixa, o metro e o parafuso. Finalmente, a rústica madeira se converteu num fino móvel. Quando a carpintaria ficou novamente só, a assembléia reativou a discussão. Foi então que o serrote tomou a palavra e disse: 'Senhores, ficou demonstrado que temos defeitos, mas o carpinteiro trabalha com nossas qualidades, com nossos pontos valiosos. Assim, não vamos nos fixar em nossos pontos fracos, mas concentremo-nos em nossos pontos fortes'.

A assembléia entendeu que o martelo era forte, o parafuso unia e dava força, a lixa era especial para limar e afinar asperezas e o metro era preciso e exato. Sentiram-se então como uma equipe capaz de produzir móveis de qualidade. Sentiram alegria pela oportunidade de trabalhar juntos.

Ocorre o mesmo com os seres humanos. Basta observar e comprovar. Quando uma pessoa busca defeitos em outra, a situação torna-se tensa e negativa. Ao contrário, quando se busca com sinceridade os pontos fortes dos outros, florescem as melhores conquistas humanas. É fácil encontrar defeitos. Qualquer um pode fazê-lo. Mas encontrar qualidades, isto é para os sábios. Sejamos um deles".

O CONIC, integrado pelas Igrejas Católica Apostólica Romana, Presbiteriana Evangélica, Episcopal Anglicana, Evangélica de Confissão Luterana, Metodista, Presbiteriana Unida, Ortodoxa Siriana, Episcopal, Anglicana Livre, bem como seus membros fraternos - SESI, Coordenadoria Ecumênica de Serviços, Presença Ecumênica e Serviço, Igreja Ortodoxa Eslava, Comissão Ecumênica Nacional de Combate ao Racismo, Centro Ecumênico de Serviços à Evangelização e Educação Popular e outros -, participam deste momento da Campanha da Fraternidade ecumênica de 2005. Pela segunda vez, estamos desenvolvendo nossas habilidades positivamente. Compartilhar o desejo de paz com irmãos e irmãs é um momento de grande satisfação.

Trazemos nossa saudação nesta tarde de fraternidade, em que compatriotas se unem para ouvir, mais um vez, sobre o desejo de felicidade, de solidariedade e da paz. Que Deus seja sempre louvado por meio do cuidado, do carinho, do afeto e da responsabilidade de uns com os outros. Isso nos sugere a palavra "ecumenismo", responsabilidade com nossa casa, com nosso mundo e seus habitantes, também com as preocupações ambientais, humanas, econômicas e espirituais, que, apenas sob uma ética da unidade, voltada para o conjunto da humanidade, capacita-nos a solucionar os desafios gerados pela destruição acelerada do meio natural, que, em conseqüência, gera um relacionamento social perverso, baseado nos ditos do desrespeito, da exploração e da violência.

Trazemos nossa palavra de apoio ao irmão, profeta do Senhor, Frei Gilvander, que tem sofrido ameaças porque está ao lado dos injustiçados. Amanhã, às 17 horas, em frente ao Palácio do Governo, um grupo fará uma manifestação.

Assim tem sido ao longo da história: Sócrates foi morto porque falava a verdade; Jesus Cristo foi morto porque pregava o amor; Gandhi foi morto porque pregava a violência; e a Irmã Dorothy também foi morta porque pregava a justiça. Será preciso somar mais números aos dados que o Deputado nos apresenta? Precisamos nos desarmar.

O CONIC propõe três situações para desenvolvermos a Campanha da Fraternidade com as igrejas cristãs e com os homens e as mulheres de boa-vontade: sob a ótica do Estatuto do Idoso, cuidando daqueles que já prestaram sua contribuição à nossa Nação e que precisam de carinho, afeto e cuidado; ações pertinentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente; e a campanha do desarmamento. Essa, sim, dará grande trabalho. A partir do mês de setembro, toda a sociedade brasileira e as igrejas participantes do CONIC estarão motivadas a desenvolver ações, estudos e reflexões acerca do desarmamento no País, para que outras vidas sejam respeitadas e poupadas.

A igreja cristã não tem como missão preservar nossas identidades, mas preservar a vida, o maior dom de Deus. A vida do ser humano e da natureza. Estamos imbuídos de entusiasmo para promover essa campanha fraterna. Essa campanha não será gemido, mas um grito, para que os irmãos distraídos acordem e se unam a nós no incentivo da arte da compreensão solidária. Buscamos a comunhão dos filhos e filhas de Deus, não apenas como herdeiros ou mordomos, mas como sucessores na mesma missão.

Os cenários mundial, nacional e municipal são críticos, sob todos os aspectos. Façamos um exame de consciência e, sem querer tirar nossa responsabilidade, não perguntaremos de quem é a culpa, ou se somos infelizes, se não somos solidários ou se não vivemos em paz. De forma madura, se quisermos confrontar a realidade, não procuraremos culpados, porque são muitos, há muito tempo. Mas faremos a pergunta que traz a solução: qual é a minha, qual é a sua e qual é a nossa participação para contribuir na promoção da paz?

São mandamentos da paz solidária: conhecer a situação; desarmar-se de dentro para fora e de fora para dentro; promover sempre o diálogo com Deus e entre nós; e não silenciar diante da injustiça.

Essa campanha chama homens e mulheres a um ato ousado, o de participar gritando contra as injustiças. Ela não chama os covardes e sim os corajosos, pessoas que se colocam diante da situação e não se calam.

A proposta semeada pelo CONIC é de firmar parcerias e juntar forças: não responder a violência com violência, como nos ensinou Nosso Senhor Jesus; não pagar o mal com o mal; praticar sempre uma resistência pacífica; saber colocar-se no lugar do outro; sentir a dor uns dos outros; e cuidar da criação de Deus, cuidando das causas e dos problemas, e não apenas das suas conseqüências. Queremos, como nos chama a atenção o texto da história da assembléia da carpintaria, descobrir e valorizar o que há de positivo em cada um de nós; cultivar a espiritualidade de esperança e de paz. Que resultados almejamos? Que seja feito aquilo que deve ser feito. Que nos despojemos das nossas identidades religiosas, ultrapassemos os nossos rótulos e vivenciemos uma espiritualidade comprometida com o social, de forma que possamos reinventá-la.

Nós, metodistas, temos nos atos de piedade o nosso contato com Deus, e nos atos e nas obras de misericórdia, os nossos braços abertos em contato com o nosso próximo. Que revolucionemos, propondo mudanças nas nossas práticas e, corajosamente, apostemos numa atitude que saia da superficialidade e que reinvente a própria maneira de ser filho e filha de Deus, irmão e irmã, nesta terra à moda brasileira.

A nossa história afirma a comunhão de raças - índios, europeus e africanos -, argamassa que solidifica um ser humano sem igual, com valores suficientes para vivenciar solidariedade e paz entre nós. Que a religião e a ética tenha agora uma nova missão: humanizar a ciência e a tecnologia, humanizar a política. Valores e virtudes que, em nome de Jesus, usaremos para transformar a nossa realidade. Tarefa para homens e mulheres seguidores do Cristo, nosso mestre, nosso Salvador.

Na parábola do bom samaritano, o Senhor Jesus nos recomenda atitudes mais do que palavras, mais do que discursos. Atitudes que vão até as últimas conseqüências para ajudar os mais necessitados. A Campanha da Fraternidade nos chama a isso. Que a Pastoral Urbana seja ajudada pelo conjunto dos diferentes participantes do CONIC que professamos uma fé idêntica, mas que, na diversidade dos dons distribuídos à comunidade cristã, possamos nos apresentar como ferramentas ou como instrumentos, segundo São Francisco de Assis: "Senhor, fazei de mim um instrumento da tua paz". Que sejamos chamados servidores do Reino, servidores da nossa Pátria, e, imbuídos de um espírito desarmado, vivenciemos o amor. Santo Agostinho nos lembra que no essencial devemos ter unidade; no não-essencial, liberdade; em tudo, o amor.

Assim, celebrando este momento tão especial, possamos, no movimento ecumênico, passar de diálogos, de encontros, a ações que realmente promovam solidariedade e paz, mas com o coração de uma bem-aventurada, como me sinto, e também de bem-aventurados, daqueles que pacificamente promovem a paz. Que sejamos abençoados por nosso Deus.

Agora, como compatriotas, irmãos e irmãs que vivemos nesta terra brasileira, neste Estado, podemos levantar as mãos para pedir bênçãos para as nossas vidas, tarefas, e para o desafio que se encontra sobre os nossos ombros. "Senhor, fazei de mim um instrumento da tua paz". Que assim seja, em nome de Jesus. Amém.

Palavras de Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Estou muito contente, pois tenho a oportunidade de estar nesta Casa mais uma vez. Saúdo todos que aqui exercem a bonita missão parlamentar, funcionários da Casa, autoridades, representantes dos outros Poderes e demais presentes. Neste tempo da Páscoa, desejo a todos a paz. Desejo que esses votos ressoem em nossos corações como ressoaram no coração dos discípulos de Jesus, quando, cheios de medo, a portas trancadas, escutaram essa palavra e corajosamente passaram a percorrer um caminho, tendo em vista a construção da paz. Desejo, de todo o coração, a todos os presentes e aos que nos acompanham pela TV Assembléia que a paz do Senhor esteja nos seus corações, em suas casas, em seus caminhos, enfim, no caminho da sociedade.

"Felizes os que promovem a paz". Trata-se de uma indicação para algo que os nossos corações procuram avidamente, a todo custo: a felicidade. Muitas vezes exageramos, perdemos o rumo, sobrepomo-nos às circunstâncias e até passamos por cima delas - isso é comum na sociedade -, porque não suportamos o fato de não sermos felizes. Cada vez que escuto, proclamo, medito sobre alguns trechos como esse, que é uma das bem-aventuranças, recordo-me da bonita palavra de Mahatma Ghandi, da qual compartilho, quando comenta o Sermão da Montanha. Ele faz uma observação: "Se os cristãos levassem a sério o Sermão da Montanha, seriam os grandes revolucionários". Precisamos dessa revolução.

Aproveito a oportunidade para agradecer, elogiar os Deputados Célio Moreira e Durval Ângelo pela iniciativa. Desejo que nos deixemos afetar por essa perspectiva, fazendo esse caminho e nos tornando promotores da paz. O que estamos promovendo nesta Casa é um rito de lançamento, de reflexão sobre a Campanha da Fraternidade. Quero, pois, comentar a importância desse rito na simplicidade deste momento e na alta significação que ele possui aqui. A Campanha da Fraternidade, cujo tema é Solidariedade e Paz, constitui um binômio.



Na verdade, pensando à luz da bem-aventurança - bem-aventurados os que promovem a paz -, penso que poderíamos construir de maneira mais clara a intenção, dizendo: solidariedade para a paz. Solidariedade não é uma coisa e paz, outra. Solidariedade para a paz serve exatamente para sublinhar que essa paz que queremos não será possível se não aprendermos a solidariedade, que constrói a paz. Sabemos que não bastam os números, assim como não bastam tantas outras coisas realizadas. A solidariedade, tão importante, não se aprende sem o rito, como esse que estamos fazendo aqui. O rito é essencial. Não pode haver solidariedade da parte de um adulto que não sabe o rito a partir da referência de como se dirige a uma criança. O mesmo acontece entre uma criança e um ancião. E assim em cada situação da vida.

Ora, não é a violência, exatamente, perda de referência, quando o rito do respeito a cada pessoa passa a não valer? Por que não atirar em alguém? Por que não discriminar? Por que não fazer isso ou aquilo? Ora, por isso esse rito simples aqui proposto e feito tem um sentido muito importante para a focalização do caminho de aprendizagem e de exercício permanente da solidariedade, que constrói a paz.

Se não tivermos cultura solidária, se não aprendermos a solidariedade a partir da ritualidade da vida, dos pequenos e simples gestos até aqueles mais significativos e determinantes dos rumos, somente falaremos muito de paz; até promoveremos grandes eventos pela paz e até faremos encaminhamentos importantes. É importante e necessário que cada um de nós aprenda desde o gesto mais simples até aquele mais significativo, ou seja, a solidariedade pelo sentido da referência do outro, de cada pessoa como oferta e como destinatário de respeito.

Por isso, agradeço aos Deputados Durval Ângelo e Célio Moreira a promoção desse pequeno rito, no qual nós, com alguns gestos, com escuta, certamente aceitamos fazer novo exercício para o nosso coração, o que é necessário sempre, em todo lugar e para todos, a fim de aprendermos a solidariedade.

Nesta oportunidade, pelo que significa estarmos nesta Casa tão importante para a sociedade mineira, registro o sentido dessa campanha promovida pelo CONIC, quando as diferenças religiosas nos enriquecem e colocam nossas riquezas em comum pela paz, como testemunho importante e bonito de que há um caminho para superação de tudo aquilo que pode nos distanciar ou até nos dividir. Um testemunho simples, nosso, das nossas igrejas, para convidar a quem também se congrega - como é o espaço de um parlamento - a partir das diferenças ideológico-partidárias, para mostrar que há algo maior que está para além dos nossos interesses particulares e até institucionais: a paz.

Registro também aqui, enquanto estamos nesse caminho como igreja católica apostólica, nesse empenho pela paz para demonstrar que é importante oferecer tudo o que se pode empenhando tudo o que se tem pela paz, a presença do Magnífico Reitor da nossa Pontifícia Universidade Católica, Prof. Eustáquio. A Pontifícia Universidade Católica de Minas tem uma história, uma importância muito grande, um lastro fundamental no nosso Estado com uma enorme ação na capital mineira.

Este é um momento muito bonito e importante de avanços de conquistas, de modo a dizer como é importante a presença do Magnífico Reitor. Ele é uma das grandes forças que a nossa Arquidiocese tem nesse caminho em parcerias com tantos, em diálogo e em abertura para a promoção da paz.

Assim, também convidei o Padre José Januário Moreira, nosso Vigário Episcopal para Ação Social e Política, que é a organização interna pastoral da nossa arquidiocese, articulando-nos de maneira mais efetiva para participarmos, juntos, da construção dessa sociedade justa, fraterna e solidária. Esses nomes fazem coro com tantos outros aqui presentes, tantos irmãos e irmãs que, no caminho da nossa Igreja, empenham-se na cooperação entre nós, cristãos, e também com aqueles que estão, por diversas razões e missões, como construtores dessa sociedade pluralista, no sonho de torná-la justa e fraterna, marcada pela paz.

Mais uma vez parabéns aos Deputados. Tenho a alegria de deixar a minha saudação a todos os membros desta Casa, Deputados, Deputadas, funcionários e assessores. Temos alegria também de saudar aqueles que vieram para prestigiar este momento, desejando que nessa abertura, nessa cooperação, no respeito fraterno possamos, juntos, de fato construir a paz. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - A Presidência agradece a presença de autoridades e demais convidados.

#### ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 29/3/2005

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.296; votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de quórum para votação; suspensão e reabertura da reunião; renovação da votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; existência de quórum para votação; renovação da votação secreta; manutenção - Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 90; questões de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jô Moraes - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacifico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.296, que institui a Política Mineira de Incentivo à Incubação de Empresas e Cooperativas. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. A Presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, X, c/c os arts. 222 e 255, do Regimento Interno. As Deputadas e os Deputados que desejarem manter o veto registrarão "sim"; os que desejarem rejeitá-lo registrarão "não". A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram presença no painel que o façam neste momento. A Presidência vai dar início ao processo e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, o veto.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 30 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 34 Deputados. Não há quórum para a votação.

### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência vai renovar a votação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.296. Em votação, o veto.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 34 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. A Presidência verifica, de plano, que já se configurou o quórum especial para votação, motivo pelo qual vai renovar a votação secreta do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.296. Em votação, o veto.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - André Quintão - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Jô Moraes - Laudelino Augusto - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Kangussu - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Votaram "não" 2 Deputados. Está, portanto, mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.296. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 90, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Advocacia-Geral do Estado - AGE - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto.

### Questões de ordem

O Deputado Antônio Júlio - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, após a votação do primeiro veto vários Deputados se retiraram, porque vieram apenas para votar o primeiro veto. Estamos sem quórum. Solicitamos que V. Exa. encerre de plano a reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que há quórum para votação, pois há 40 Deputados em Plenário.

O Deputado Gustavo Valadares - Como Líder da Bancada do PFL, anuncio que esse partido não votará o segundo veto, uma vez que algumas questões não foram acertadas com a equipe de Governo. Assim sendo, o PFL se retirará do Plenário. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Passaram janeiro, fevereiro e março, e estamos quase entrando em abril, ou seja, já é hora de começar a trabalhar. O Bloco PT-PCdoB está presente e deseja ajudar a fazer as mudanças de que Minas Gerais precisa. Entretanto, os Deputados da base de Governo não se entendem. Não estou generalizando, pois não são todos os Deputados. O Governador precisa se reunir com a sua bancada no Palácio da Liberdade, pois não dá para continuar assim. Temos de começar a trabalhar.

O Deputado Márcio Kangussu - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse parlamento precisa funcionar. Por esse motivo, o PPS está presente com a unanimidade dos Deputados, incluindo o Deputado Sebastião Costa, que acabou de sair de uma cirurgia. Gostaríamos que todos os Deputados,

independentemente de ser Governo ou não, cumprissem com o seu dever, assim como faz o PPS.

O Deputado Gilberto Abramo - O PMDB também está presente e jamais se ausentou, pois os Deputados desse partido preocupam-se com o povo mineiro, fazendo-se presente nesta Casa.

O Deputado Célio Moreira - O Deputado Weliton Prado afirmou que apenas o Bloco PT-PCdoB está presente. O PL não está presente em sua totalidade, mas se faz presente e está pronto para votar, assim como parlamentares de diversos partidos. Retirada de quórum é regimental. Dizer que apenas o PT ou o PCdoB estão presentes não é verdade. O PL se faz presente em minha pessoa, e também estão presentes Deputados do PSDB, do PMDB, do PPS e do PTB.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Dada a manifestação de todos os partidos, a Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 30, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/11/2004

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões o Deputado Elmiro Nascimento e as Deputadas Ana Maria Resende e Maria Tereza Lara (substituindo, respectivamente, os Deputados Alberto Bejani e André Quintão, por indicação das Lideranças do BPSP e do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Elmiro Nascimento, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais foram designados os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.909 e 1.922/2004, em turno único (Deputado André Quintão); 1.907 e 1.913/2004, em turno único (Deputado Elmiro Nascimento); 1.919/2004, em turno único (Deputada Marília Campos); 1.910/2004 (Deputado Marcelo Gonçalves). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.819/2004 (relator: Deputado André Quintão), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.585 e 3.607/2004. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005.

Jô Moraes, Presidente - Gustavo Valadares - Alencar da Silveira Jr.

#### ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 15/12/2004

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar, Maria Olívia e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Albino Neves, Presidente da Associação Brasileira dos Amigos do Caminho da Luz, em que solicita a esta Presidência que trate com a TV Assembléia a realização de um especial sobre o "Caminho da Luz", o Caminho do Brasil, mostrando todos os municípios e comunidades ao longo do Caminho. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.667/2004, (Deputado Chico Rafael), no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 3.864/2004. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Piau em que solicita seja marcada audiência pública em Uberaba para debater a oferta de gás natural com a construção de ramal de gasoduto no Triângulo, com os convidados que menciona; Deputados Adalcleber Lopes e Paulo Cesar em que solicitam ao Presidente da Assembléia que divulgue o "Caminho da Luz", que tome providências para se criar um "link" para o "site" [www.caminhodaluz.org.br](http://www.caminhodaluz.org.br) na página da Assembléia e que se marque uma data no ano de 2005 para se realizar uma exposição sobre o referido Caminho, no espaço cultural desta Casa; seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Saúde pedindo a doação de uma ambulância para o Município de Carangola para ficar à disposição do Hospital Evangélico de Carangola, para a utilização no socorro emergencial aos turistas que percorrem o "Caminho da Luz", rota turística localizada na região Leste do Estado; seja enviado ofício ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA-MG -, pedindo a realização de estudos necessários para o tombamento do "Caminho da Luz" como patrimônio histórico, cultural e geográfico de Minas Gerais; seja enviado ofício ao Secretário de Estado de Turismo, solicitando a inclusão da "Caminhada Coletiva Anual do Caminho da Luz" no calendário turístico oficial do Governo Estadual, evento esse que envolve e beneficia os diversos municípios que compõem aquela famosa rota turística; sejam enviados ofícios aos Deputados Federais mineiros, pedindo-lhes apoio para que se aprove pelo Ministério do Turismo o Projeto de Ampliação Estrutural do Caminho da Luz, visando a garantir a liberação dos recursos necessários a sua ampliação e à total estruturação dessa rota turística localizada na região Leste do Estado; seja enviado ofício ao Instituto Estadual de Florestas - IEF -, solicitando providências para se realizarem estudos técnicos e a consulta pública prevista na Lei nº 9.985, de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, ações necessárias à criação de uma área de preservação permanente ao longo do trecho que constitui a rota turística "Caminho da Luz", na região Leste do Estado; sejam enviados esforços desta Casa para se buscar a viabilização da instalação de antenas de telefonia celular nos municípios e nos distritos que compõem a rota turística "Caminho da Luz", localizados na região Leste do Estado, na divisa com o Espírito Santo; seja enviado ofício ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens - DER-MG -, pedindo a instalação de placas de sinalização turística na entrada das cidades que compõem o "Caminho da Luz", informando que elas fazem parte dessa rota turística da região Leste do Estado e contendo as demais informações sobre a região e o "site" [www.caminhodaluz.org.br](http://www.caminhodaluz.org.br). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005.

Maria Olívia, Presidente - João Bittar - Cecília Ferramenta - Carlos Gomes.

ATA DA 19ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/12/2004

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Gustavo Valadares e Sidinho do Ferrotaco (substituindo este ao Deputado Olinto Godinho, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sidinho do Ferrotaco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante da pauta e a tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Ação Legislativa nº 427/2004 (relator: Deputado André Quintão) e 428/2004 (relator: Deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, da Proposta de Ação Legislativa nº 427/2004 (relator: Deputado André Quintão) na forma do requerimento apresentado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005.

Maria Tereza Lara, Presidente - José Milton - André Quintão.

ATA DA 24ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 16/12/2004

Às 20h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Sebastião Helvécio e Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado José Henrique, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Jô Moraes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Suspende-se a reunião. Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença dos Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Antônio Carlos Andrada, Ivair Nogueira e Irani Barbosa (substituindo este ao Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do PL). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na qualidade de relator, o Deputado Ermano Batista emite seu parecer, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.083/2003, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 17, apresentadas. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Irani Barbosa apresenta três propostas de emenda que recebem parecer contrário do relator. O Deputado Ivair Nogueira apresenta subemenda à Proposta de Emenda nº 1, e o Deputado Chico Simões apresenta subemenda à Proposta de Emenda nº 2. O relator esclarece que continua contrário às duas propostas de emenda. Colocado em votação, é aprovado o parecer. Ato contínuo, são colocadas em votação as Propostas de Emenda nºs 1 e 2, que são aprovadas, com voto contrário do relator, e a Proposta de Emenda nº 3 é prejudicada com a aprovação da Proposta de Emenda nº 2. Fica aprovada a nova redação na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 a 19. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária em 17/12/2004, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2005.

Ermano Batista, Presidente - Domingos Sávio - Gil Pereira - José Henrique - Sebastião Helvécio - Roberto Ramos.

ATA DA 19ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Saúde NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 17/2/2005

Às 9h41min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Carlos Pimenta, Márcio Kangussu e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as matérias constantes na pauta. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. São apresentados três requerimentos: do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão para discutir a prestação de serviços a ser efetuada pela empresa PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais, vencedora do certame licitatório promovido por esta Assembléia Legislativa, com os convidados que menciona; do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão, em conjunto com os membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e os convidados que menciona, para discutirem o plano de assistência à saúde da Assembléia Legislativa; do Deputado Ricardo Duarte, em que solicita sejam incluídos nessa audiência pública os seguintes convidados: Srs. Gilson Cortes, Coordenador de Saúde e Assistência desta Assembléia, e Luiz Antônio Prazeres Lopes, Procurador-Geral desta Assembléia. Para encaminhar a votação, o Deputado Carlos Pimenta lê relatório sobre a prestadora de serviço PREVIMINAS, conforme consta nas notas taquigráficas. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos mencionados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005.

Adelmo Carneiro Leão, Presidente - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Ivair Nogueira.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 24/2/2005

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Dimas Fabiano (substituindo este ao Deputado Gil Pereira, por indicação da Liderança do PP) e Gilberto Abramo (substituindo o Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Agostinho Patrús, Secretário de Transportes e Obras Públicas; Adolfo Garrido, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do DER-MG, e José Elcio Santos Monteze, Diretor-Geral do DER-MG, publicados no "Diário do Legislativo" nos dias 30/12/2004, 8/1/2005 e 4/2/2005, respectivamente. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.956/2004, no 1º turno, para o qual designou como relator o Deputado Célio Moreira. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.859 a 3.861, 3.883, 3.884, 3.894, 3.935/2004 e 3.958/2005. O Requerimento nº 4.011/2005 teve a sua votação adiada a requerimento do Deputado Gilberto Abramo. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação

de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Laudelino Augusto, em que solicita sejam realizadas visita técnica às obras realizadas na BR-383, entre os Municípios de Maria da Fé e Cristina, e audiência pública para debater o assunto; e Dalmo Ribeiro Silva, em que pede sejam solicitadas ao Coordenador da 6ª UNIT do DNIT informações sobre as providências adotadas para recuperação da BR-381, especialmente no trecho que liga os Municípios de Belo Horizonte e João Monlevade; da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja realizada reunião para debater, com convidados, o Projeto de Lei nº 1.858/2004, de sua autoria, que dispõe sobre transporte de cadáveres e ossadas humanas; e do Deputado Célio Moreira, em que solicita a participação da Comissão na manifestação que será realizada no dia 28/2/2005, às 9 horas, no Bairro Borges, no Município de Sabará, entre os Km 11 e 14 da BR-381. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005.

Ivair Nogueira, Presidente - Alencar da Silveira Jr. - Dimas Fabiano.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da CPI da Mina Capão Xavier, em 17/3/2005

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico e Vanessa Lucas e os Deputados Antônio Júlio, Biel Rocha, Jayro Lessa e Márcio Kangussu (substituindo este ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adalclever Lopes, Célio Moreira, Dalmo Ribeiro Silva, Dilzon Melo, Gustavo Valadares, Irani Barbosa, Luiz Humberto Carneiro e Olinto Godinho. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por ser esta a primeira reunião da Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator da Comissão e fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias. A Presidente, atendendo a pedido dos parlamentares, suspende a reunião até às 18 horas. Às 18 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Antônio Júlio, Domingos Sávio, Gil Pereira, Miguel Martini, Jayro Lessa e Weliton Prado (substituindo este ao Deputado Biel Rocha, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da supracitada Comissão. Estão presentes também a Deputada Vanessa Lucas e os Deputados Adalclever Lopes, Alberto Pinto Coelho, Dilzon Melo, Gilberto Abramo, Leonardo Quintão, Márcio Kangussu e Olinto Godinho. Reaberta a reunião, e após discussão realizada entre os parlamentares, a Deputada Lúcia Pacífico convoca a 2ª Reunião Especial a ser realizada na terça-feira, dia 22 de março, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de eleger o Presidente, o Vice-Presidente, designar o relator e fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2005.

Lúcia Pacífico, Presidente - Márcio Kangussu - Biel Rocha - Domingos Sávio - Antônio Júlio - Leonardo Moreira - Dimas Fabiano.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/3/2005

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Doutor Viana e Paulo Piau e o Deputado Dalmo Ribeiro Silva (substituindo este ao Deputado Marlos Fernandes, por indicação da liderança do Bloco BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Ana Maria Resende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias; em seguida, determina a distribuição das cédulas de votação. Apurados os votos, são eleitos, por unanimidade, para Presidente o Deputado Doutor Viana e para Vice-Presidente a Deputada Ana Maria Resende; logo após é empossado o Presidente, que por sua vez dá posse à Vice-Presidente. Os membros da Comissão estabelecem a quinta-feira e as 9 horas como o dia e o horário de suas reuniões ordinárias. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2005.

Biel Rocha, Presidente - Gustavo Valadares - Dalmo Ribeiro Silva.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/3/2005

Às 14h41min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Chico Rafael e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente "ad hoc", Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Rafael, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias. A Presidente "ad hoc", Deputada Lúcia Pacífico, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado João Leite para atuar como escrutinador. Procedida a contagem dos votos, verifica-se a eleição, para Presidente, do Deputado Chico Rafael, e, para Vice-Presidente, a Deputada Lúcia Pacífico, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", a Deputada Lúcia Pacífico empossa no cargo de Presidente o Deputado Chico Rafael, a quem passa a direção dos trabalhos. Este, por sua vez, agradece a confiança nele depositada e empossa no cargo de Vice-Presidente a Deputada Lúcia Pacífico. O Presidente, Deputado Chico Rafael, em comum acordo com os demais membros, informa que as reuniões ordinárias desta Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 14h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005.

Chico Rafael, Presidente - Lúcia Pacífico - João Leite.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/3/2005

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Ronaldo, Laudelino Augusto e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Doutor Ronaldo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sávio Souza Cruz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias. Em seguida, a Presidência determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Sávio Souza Cruz para atuar como escrutinador. Procedida a contagem dos votos, são eleitos para Presidente, o

Deputado Laudelino Augusto, e para Vice-Presidente, o Deputado Doutor Ronaldo, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", o Deputado Doutor Ronaldo empossa no cargo de Presidente o Deputado Laudelino Augusto, a quem passa a direção dos trabalhos. Este, por sua vez, agradece a escolha de seu nome para presidir a Comissão e empossa o Deputado Doutor Ronaldo no cargo de Vice-Presidente. O Deputado Laudelino Augusto, em comum acordo com os demais membros, informa que as reuniões ordinárias desta Comissão serão realizadas às quartas-feiras, às 9h30min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005.

Laudelino Augusto, Presidente - Sávio Souza Cruz - João Leite.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/3/2005

Às 14h52min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Domingos Sávio, Gil Pereira, José Henrique, Sebastião Helvécio e Roberto Ramos (substituindo este ao Deputado Jayro Lessa, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias. Em seguida, são distribuídas as cédulas de votação. Apurados os votos, são eleitos, por unanimidade, para Presidente o Deputado Domingos Sávio e para Vice-Presidente o Deputado Jayro Lessa. É empossado o Deputado Domingos Sávio. Os membros da Comissão fixam as quartas-feiras, às 10 horas, como o dia e o horário de suas reuniões ordinárias. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, em 30/3/2005, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de de 2005.

Domingos Sávio, Presidente - Ermano Batista - Sebastião Helvécio - Padre João.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 29/3/2005

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Edson Rezende e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Edson Rezende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a fixar dia e horário das reuniões ordinárias; em seguida, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Edson Rezende para atuar como escrutinador. Apurados os votos, é eleito para Presidente o Deputado Leonardo Quintão e para Vice-Presidente o Deputado Edson Rezende, ambos com três votos. Na condição de Presidente "ad hoc", a Deputada Lúcia Pacífico convida a tomar assento à mesa o Deputado Leonardo Quintão e o empossa no cargo de Presidente. Ele agradece a escolha e empossa o Deputado Edson Rezende no cargo de Vice-Presidente. Fica acordado entre os membros presentes que a Comissão se reunirá ordinariamente às quartas-feiras, às 15h45min. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de amanhã, dia 30, às 15 horas, para tratar de assuntos de interesse da Comissão, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 2005.

Leonardo Quintão, Presidente - Lúcia Pacífico - Edson Rezende.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/3/2005

Às 15h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivair Nogueira, Alencar da Silveira Jr. e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ivair Nogueira, declara aberta a reunião e, atendendo a pedido do Deputado Alencar da Silveira Jr., solicita ao Deputado Dimas Fabiano, que proceda a leitura da ata da reunião anterior, que após discutida é aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a fixar o dia e o horário das reuniões ordinárias da Comissão. A seguir, determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Dimas Fabiano para atuar como escrutinador. Feita a votação e a contagem dos votos, o escrutinador anuncia que foram registradas três cédulas de votação e que os Deputados Márcio Passos e Ivair Nogueira, obtiveram três votos cada um, para Presidente e Vice-Presidente da Comissão, respectivamente. Ato contínuo, o Presidente "ad hoc", Deputado Ivair Nogueira, faz a proclamação, agradece a confiança nele depositada e comunica que será empossado oportunamente e que o dia e horário das reuniões ordinárias serão definidos na próxima reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião especial do dia 31/3/2005, às 11 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de dar posse ao Presidente eleito, Deputado Márcio Passos, e fixar o dia e horário das reuniões ordinárias, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de março de 2005.

Marlos Fernandes, Presidente - Márcio Passos - Olinto Godinho.

## MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 30/3/2005

Foi mantido, em turno único, o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.299.

Matéria Votada na 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 3ª sessão legislativa ORDINÁRIA da 15ª legislatura, EM 31/3/2005

Foram mantidos, em turno único, os seguintes vetos do Governador do Estado: Veto Total à Proposição de Lei nº 16.307; e Veto Total à Proposição de Lei nº 16.308.

# TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 324/2003

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

## Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Quintão, o Projeto de Lei nº 324/2003 dispõe sobre o limite de alunos por sala de aula, na rede pública estadual de ensino.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 29/3/2003, a proposição não foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, em razão de o autor, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, ter requerido sua remessa a esta Comissão para que lhe seja dado parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, VI, "a", do Regimento Interno.

Esta Comissão, em 10/12/2003, aprovou requerimento do então relator, Deputado Adalclever Lopes, nos termos do art. 100, XIX, do Regimento Interno, para que o projeto fosse baixado em diligência à Secretaria de Estado de Educação a fim de que analisasse e se manifestasse a respeito da existência de recursos humanos, físicos, técnicos e financeiros para estabelecer número máximo de alunos por turma nas escolas da rede pública de ensino.

A Secretaria de Estado de Educação, por meio do ofício GS 000507/05 respondeu à citada diligência em 18/3/2005.

Tendo em vista a nova composição das comissões permanentes desta Casa, em 29/3/2005, foi designado como novo relator o Deputado Biel Rocha.

## Fundamentação

O projeto tem por escopo limitar o número de alunos por sala de aula nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, estipulando que nas creches esse limite seria de 20 crianças, na pré-escola e no ciclo de alfabetização, seria de 30 alunos e no ensino fundamental e médio, de 45 alunos.

A Secretaria de Estado de Educação, na resposta à diligência encaminhada por esta Casa, ressaltou o esforço empreendido pelo Governo Aécio Neves para a universalização de oferta do ensino médio, da educação de jovens e adultos e do ensino fundamental de 9 anos. Além disso, considerou que o Projeto de Lei nº 324/2003 está em consonância com as ações desenvolvidas pela Secretaria, que, pela primeira vez, autorizou a formação de turmas de 20 alunos para o ciclo de alfabetização.

Embora não seja sua atribuição, o Estado tem oferecido a educação infantil, e a Secretaria de Educação apresentou sugestão de 30 alunos por turma para esse segmento.

Entretanto, a Secretaria apresentou uma restrição: deve ser preservada a sua competência para autorizar situações especiais e transitórias que configurem exceção ao previsto no projeto, o que está em harmonia com a finalidade e competência da Secretaria de Estado de Educação estabelecidas na Lei Delegada nº 59, de 29/1/2003. Para atender a essa demanda, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao projeto. O art. 2º do substitutivo apresentado ressalva a competência da Secretaria para apreciar situações excepcionais, emergenciais e transitórias, que devem ser previstas, a fim de que a estrita obediência aos mandamentos legais limitadores do número de alunos por sala de aula não comprometa a universalização dos ensinos fundamental e médio, nos termos do art. 211 da Constituição da República e do art. 198 da Constituição Estadual.

Outra modificação proposta no substitutivo é fruto de consultas realizadas por este relator a profissionais de educação. Tendo em vista a qualidade do ensino e o aproveitamento discente, seria recomendável que o limite de alunos por sala de aula na educação infantil e no ciclo inicial e complementar de alfabetização do ensino fundamental fosse menor do que o constante na sugestão apresentada pela Secretaria de Estado de Educação.

## Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 324/2003 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

Sala das Comissões, 31 de março de 2005.

Biel Rocha, Presidente e relator - Dalmo Ribeiro Silva - Gustavo Valadares.

## SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre o limite máximo de alunos por sala de aula, na rede pública de ensino estadual e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O número de alunos por sala de aula na rede estadual de ensino é de:

I - educação infantil: vinte alunos;

II - ciclo inicial e complementar de alfabetização do ensino fundamental: vinte e cinco alunos;

III - anos finais do ensino fundamental: trinta e cinco alunos;

IV - ensino médio: quarenta alunos;

V - educação especial: de oito a quinze alunos, conforme a deficiência.

Art. 2º - Em situações excepcionais, emergenciais e transitórias, a Secretaria de Estado de Educação poderá flexibilizar o limite de alunos por sala de aula estabelecido no art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

### COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 30/3/2005, a seguinte comunicação:

Do Deputado Mauri Torres, notificando o falecimento do Sr. Petrônio de Paulo Câmara, ocorrido em 27/3/2005, em Divinópolis. (- Ciente. Oficie-se.)

### COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 31/3/2005, as seguintes comunicações:

Do Deputado Elmiro Nascimento, notificando o falecimento da Sra. Geni Gontijo Maia, ocorrido em 20/3/2005, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Antônio Andrade, notificando o falecimento do Sr. João Batista Porto, ocorrido em 22/3/2005, em Patos de Minas. (- Ciente. Oficie-se.)

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/3/2005, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando Amilton Fernandes da Silva do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

exonerando Azilton Ferreira Viana do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Cleomilton Fernandes Lamounier do cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Elias Luiz da Silva do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

exonerando Guilherme Westin Duarte de Azevedo do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando Nicodemos Cordeiro Andrade do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Rosângela Delalíbera Alves do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Amilton Fernandes da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Azilton Ferreira Viana para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Eide Suzana de Faria para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Elias Luiz da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Iclea Selma Maria de Andrade Borba Moura para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Nicodemos Cordeiro Andrade para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior

exonerando Luciane Costa Silva Vieira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Emanuel Adilson Gomes Marques para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado André Quintão



exonerando Célio Tavares do Carmo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;  
nomeando Célio Tavares do Carmo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Carlos Andrada

exonerando Carolina Tobias Retes do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 4 horas;  
nomeando Carlos Eduardo Bernardes de Faria para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;  
nomeando Maria Aparecida Oliveira de Paula para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 4 horas.

Gabinete do Deputado Carlos Gomes

exonerando Célio Dantas de Brito do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;  
exonerando Vera Lúcia de Souza Gomes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;  
nomeando Marcio da Silva Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas;  
nomeando Vera Lúcia de Souza Gomes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete da Deputada Cecília Ferramenta

exonerando Maria de Fátima de Aguiar Pequeno do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;  
nomeando Eliane Marisa Caldeira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas.

Gabinete do Deputado Djalma Diniz

exonerando Lilian Kátia Silvestre do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;  
nomeando Sérgio Cássio Torres Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas.

Gabinete da Deputada Elisa Costa

exonerando Ana Dalva Martins do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
exonerando Ancelmo Martins de Paulo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
exonerando Gilmar Maia de Azevedo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;  
exonerando Gilson Rodrigues da Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
exonerando José Carlos Miranda do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;  
exonerando Leônidas Gomes Pôrto do cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;  
nomeando Ana Dalva Martins para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;  
nomeando Ancelmo Martins de Paulo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;  
nomeando Gilcimar Maria de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;  
nomeando Gilmar Maia de Azevedo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;  
nomeando Gilson Rodrigues da Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;  
nomeando José Carlos Miranda para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas;  
nomeando Leônidas Gomes Pôrto para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Kangussu

exonerando Mario Estevam Marques Murta do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Passos

exonerando Breno Gomes Martins Bastos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Cláudia Regina Silveira Gusmão do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

exonerando José Alexandre Pinto Coelho Filho do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

exonerando Sálvio Reis de Cerqueira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

exonerando Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Cláudia Regina Silveira Gusmão para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Gustavo Mansur Diniz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Maria do Perpétuo Socorro Costa para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Vânia Grisolia de Oliveira para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Wilson Carneiro de Campos Vasconcelos para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

#### Gabinete da Deputada Maria Olívia

exonerando Bernardo de Oliveira Diniz França do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

exonerando Elizabeth de Oliveira Freitas do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Bernardo de Oliveira Diniz França para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas;

nomeando Elizabeth de Oliveira Freitas para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Mauro Tadeu Rocha para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando Alessandra Maria Arci do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Lidiane Lopes Maciel do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Márcia Cristina de Souza Paula do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Alessandra Maria Arci para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

nomeando Márcia Cristina de Souza Paula para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 4 horas;

nomeando Monique Andrade Martini para o cargo de Assistente de Gabinete II, padrão AL-25, 4 horas.

#### Gabinete do Deputado Paulo Cesar

exonerando Carlos Mendes de Lima do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

exonerando Éderson Luís de Abreu Braga do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Geraldo Cordoval de Barros do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando Maria Lúcia de Freitas do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Altair Mendes de Lima para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Geraldo Cordoval de Barros para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando José Eduardo Lopes Caçado para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Júlio Anunciação Lacerda para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Luiz Rodrigues de Barros para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Tasso José Lopes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

#### Gabinete do Deputado Rêmoló Aloise

exonerando Fernanda Viana Bhering do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Fernanda Viana Bhering para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Valdir Donizete do Prado para o cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Maria da Conceição Fortes Carvalho do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado José Milton, Vice-Líder do BPSP;

exonerando Mozart Maximo Filho do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização;

exonerando Norma Márcia de Moraes do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago, Vice-Líder do BPSP;

exonerando Soniamar de Assis Salomé Amaral do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Comissão de Administração Pública;

nomeando Carolina Tobias Retes para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Administração Pública;

nomeando Maria de Fátima Lanna Trivelatto para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Deputada Lúcia Pacífico, Vice-Líder do BPSP;

nomeando Mozart Maximo Filho para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Turismo, Indústria e Comércio;

nomeando Sérgio Machado Souto para o cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta, Vice-Líder do BPSP.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Guilherme Westin Duarte de Azevedo para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2005

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 14/4/2005, às 10 horas, pregão eletrônico, através da Internet, do tipo menor preço por lote, tendo por finalidade a aquisição de diversos materiais de escritório.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br), bem como na Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário das 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 31 março de 2005.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

#### TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: prestação de serviços e venda de produtos postais. Objeto deste aditamento: rescisão amigável. Vigência: a partir da data da assinatura.

#### TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

Credenciante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Juliana Cardoso Leão. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica. Objeto deste aditamento: rescisão amigável do termo de credenciamento. Vigência: a partir da data da assinatura.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Via Verde Locadora de veículos Ltda. Objeto: locação mensal de 7 veículos, sem motorista, com franquia global mensal de 35.000 km. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011.000133903900. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2005.

## ERRATA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 29/3/2005

OFÍCIO Nº 13/2005

Na publicação do documento em epígrafe, verificada na edição de 31/3/2005, na pág. 29, col. 4, no título, onde se lê:

"OFÍCIO Nº 13/2005", leia-se:

"OFÍCIO Nº 14/2005".